



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**Relatório das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Gestão Estratégica e
Estatística no ano de 2018**

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o inciso **XXXI do artigo 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar**, para encaminhar o relatório das atividades do Núcleo de Gestão Estratégica no período de janeiro a dezembro de 2017, a fim de ser apreciado e avaliado, bem como o **artigo 4º da Resolução CNJ nº 95 de 2009**.

SIGLAS

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

JMERS – Justiça Militar Estadual do Rio Grande do Sul

NGE – Núcleo de Gestão Estratégica

SEGA – Sistema Eletrônico de Gerenciamento Administrativo

STM – Superior Tribunal Militar

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TJMMG – Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

TJMRS – Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

TJMSP – Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo

1. COMPOSIÇÃO

O Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística, setor de assessoria à Presidência, é composto pelos servidores Dionês Gabana de Souza, 1º Tenente da Reserva da Brigada Militar, Bacharel em Administração e cursando Bacharelado em Direito (incluída em 20 de fevereiro de 2014), servidora função gratificada especial, responsável pelo Núcleo de Gestão Estratégica, Tiago Lopes Schiffner, servidor efetivo, doutor em Letras (relocado no setor desde 05/03/2018), responsável pelo Escritório de Projetos, Marlon Grandini Porte, 1º Tenente da Reserva da Brigada Militar, Licenciado em Ciências da Matemática e Pós-graduado em Finanças e Estatística (incluído em 08 de junho de 2015), responsável pelo Setor de Estatística, e Ricardo Rosa Soares Filho, 1º Tenente da Reserva da Brigada Militar, Bacharel em Psicologia e Licenciado em História (relocado no setor desde 27/02/2018).

A Lei Estadual nº 7487/1981 regula o quadro dos servidores efetivos do TJMRS, e a Lei Estadual nº 7315, de 17 de dezembro de 1979, regula os servidores de função gratificada e reconhecida pelos processos nº 9410-02-00/09-3 e 006719-020012-0 TCE.

2. FINALIDADE

O Núcleo de Gestão Estratégica é orientado pelos dispositivos legais abaixo citados:

- 1) O Núcleo foi criado pela Resolução N.º **126 do TJMRS** em 27 de novembro de 2013, com a finalidade de fomentar o planejamento estratégico e supervisionar, coordenar e orientar a sua execução, visando à modernização administrativa e à melhoria contínua do desempenho institucional – tendo como base legal as Resoluções do CNJ abaixo descritas.
- 2) Em 21 de julho de 2014 ocorreram alterações por meio da Resolução N.º **139 do TJMRS**, publicada no DJE de 8/8/2014, que ao dispor sobre a criação do Núcleo de Gestão Estratégica da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul instituiu suas competências, salientando que a partir de então o setor passou também a ser responsável pelas funções estatísticas da

JMERS, com base nas resoluções do CNJ , e na Resolução do TJMRS N.º 131, de 7 de março de 2014:

- 3) Resolução CNJ N° 49 de 18 de dezembro de 2007 - Dispõe sobre a organização de Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário relacionado no Art. 92 incisos II ao VII da Constituição da República Federativa do Brasil;
- 4) Resolução CNJ N° 198 de 1° de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, que revogou a Resolução N° 70, de 18 de março de 2009, e Resolução CNJ N° 204 de 26/08/2015, revoga os §§ 4º e 5º do artigo 12 da Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014.
- 5) Resolução CNJ N° 4, de 16 de agosto de 2005, que Cria o Sistema de Estatística do Poder Judiciário e dá outras providências;
- 6) Resolução CNJ N° 76 de 12 de maio de 2009, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências;
- 7) Resolução CNJ n° 221, de 10 de maio de 2016 - Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.
- 8) E Portarias do CNJ:
 - ✓ Portaria CNJ n° 114, de 6 de setembro de 2016 - Estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ 221, de 10 de maio de 2016.
 - ✓ Portaria CNJ n° 138, de 23 de agosto de 2013 - Institui a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário. é composta por: Comitê Gestor Nacional, Comitês Gestores dos Segmentos de Justiça e Subcomitês Gestores
 - ✓ Portaria CNJ n° 167, de 15 de dezembro de 2015 - Institui o Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2015-2020.
- 9) RESOLUÇÃO do TJMRS N.º 149, de 20 de agosto de 2015. Aprova o Planejamento Estratégico da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul para o período de 2015 a 2020, ficando revogada a Resolução N.º 71, do TJMRS, de 15 de dezembro de 2009, e demais disposições em contrário; e PORTARIA N.º 15/2015

que designou, sob a presidência do Dr. Fábio Duarte Fernandes, os membros que elaboraram, implementaram e monitoram o Planejamento Estratégico da JMERS para o sexênio 2015-2020, estratégia judiciária 2020, em alinhamento ao Plano Estratégico Nacional do CNJ.

- 10) PORTARIA N.º 179/2018 revoga a Portaria 202/2015. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei N.º 7.356, de 1º/2/1980, artigo 9.º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e o que consta nas **Resoluções N.º 198/2014 e 204/2015, 49/2007, 76/2009 e 04/2005 do CNJ** e nas Resoluções N.º 149/2015, 139/2014, 131/2014 e 126/2013 desta Corte, que estabelecem a composição e a competência do Núcleo de Gestão Estratégica no âmbito da Justiça Militar do Estado, DESIGNA: a servidora DIONÊS GABANA DE SOUZA, como responsável pelo Núcleo de Gestão Estratégica, o servidor TIAGO LOPES SCHIFFNER como responsável Escritório de Projetos e o servidor MARLON GRANDINI PORTE, como servidor responsável pelo Setor de Estatística.

- 11) **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2015.** Dispõe sobre a composição e o funcionamento do Núcleo de Gestão Estratégica da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e dos setores de Estatística e Escritório de Projetos que lhe são vinculados, alterada pela PORTARIA nr 178/2018 que altera a redação do artigo 12, inciso I da Portaria da Presidência nº 06/2015/TJMRS .

- 12) RESOLUÇÃO N.º 143/2014. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, de acordo com o que consta na Resolução N.º 76, de 12/5/2009, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução N.º 139, de 21/7/2014, do TJMRS, dispõe sobre os dados estatísticos da JMERS, que serão anualmente compilados pelo CNJ no relatório de Justiça em Números (providenciando no exaurimento em parte).

- 13) RESOLUÇÃO N.º 133, DE 2 DE ABRIL DE 2014. Regula a aplicação da Meta Específica de 2014 – segmento Justiça Militar –, referente ao prazo de julgamento de processos originários e recursos cíveis, criminais e de natureza especial, nos Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição da Justiça Militar do Estado (providenciando no exaurimento).

- 14) RESOLUÇÃO N.º 131, DE 07 DE MARÇO DE 2014. Dispõe sobre a criação do Escritório de Projetos da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, vinculado ao Núcleo de Gestão Estratégica da Justiça Militar do Estado;
- 15) RESOLUÇÃO TJMRS N.º 201, de 6 de junho de 2018, que dispõe acerca da extração analítica dos dados para o Selo Justiça em número anual.

Considerando a complexidade das atribuições, o Núcleo busca integrar e organizar o setor conforme a legislação, a doutrina, a estrutura física e material e os recursos humanos disponíveis, de forma a se estabelecer para melhor desempenhar as funções a ele atribuídas.

2. DESENVOLVIMENTO

Para melhor explanação das atividades desenvolvidas, dividimos em três subitens, em relação aos documentos produzidos: Gestão Estratégica, Escritório de Projetos e Setor de Estatística, sendo que em alguns momentos a Gestão Estratégica se une nos dados com a estatística, as duas se complementam, e outros dados trabalhados no setor.

E o acompanhamento e controle dos procedimentos e sistemas do CNJ. Resultados das metas nacionais se encontram nos anexos.

Seguimos a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015–2020, formulada com a contribuição de magistrados e servidores e instituída pela [Resolução n. 198/2014, de 1º de julho de 2014](#), reflete premissas importantes para o processo estratégico de todo o Poder Judiciário. A qual tem como seus componentes:

Missão do Poder Judiciário – Realizar Justiça.

Visão do Poder Judiciário – Ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.

E atributos de valor para a sociedade: Credibilidade, Celeridade, Modernidade, Acessibilidade, Transparência e Controle Social, Responsabilidade Social e Ambiental, Imparcialidade, Ética, Probidade.

E os [Macrodesafios do Poder Judiciário](#): Efetividade na prestação jurisdicional; Garantia dos direitos de cidadania; Combate à corrupção e à improbidade administrativa; Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; Adoção de soluções alternativas de conflito; Gestão das demandas repetitivas e dos grandes

litigantes; Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas; Aprimoramento da gestão da justiça criminal; Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Melhoria da Gestão de Pessoas; Aperfeiçoamento da Gestão de Custos; Instituição da Governança Judiciária; Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI.

De acordo com o art. 12 da Resolução CNJ n. 198/2014, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é responsável pela coordenação dos encontros nacionais anuais do Judiciário, com o objetivo de avaliar a estratégia nacional; divulgar e premiar o desempenho de tribunais, unidades e servidores no cumprimento das Metas Nacionais (MN); aprovar metas nacionais, diretrizes e iniciativas estratégicas para o biênio subsequente; e ajustar, quando necessário, as metas nacionais, as diretrizes e as iniciativas estratégicas previamente aprovadas no encontro do ano anterior.

2.1 Gestão Estratégica

Mês	Descrição atividades desenvolvidas
Janeiro	Questionário da Avaliação da Estratégia do CNJ, manifestação através de relatório ao TJMSP sobre minuta glossário Metas Nacionais e Especifica, Relatório Anual NGE (Sistema de Planejamento Estratégico – SPE, indicadores), Metas do Poder Judiciária Revisão de NOV e Dez 2017, Metas Específicas 3º quadrimestre 2017.
Fevereiro	Posse da nova Gestão de Presidência do TJMRS e envio Metas correção CNJ
Março	Reunião da Análise Estratégica PLS e Reunião da Análise Estratégica Comitê Governança de TIC
Abril	Entrevista jornalista Rosane de Oliveira 17Abril2018.
Maio	Dia 24/05/2018 – envio dos dados das metas de Jan, Fev, Mar e Abr, Formulação do PIME/CNJ (Proposta Inicial de Metas Nacionais e Específicas). Aplicação pelos integrantes do NGE dos questionários e consulta pública da Resolução 221 do CNJ para o PIME. Reunião da Análise da Estratégica comitê de governança TIC e do Planejamento Estratégico
Junho	Consolidação da proposta inicial do segmento metas 2019 enviado ao TJMSP. Participação na ação coordenada de auditoria CNJ/NCI/TIC.
Agosto	Envio da finalização PIME (proposta Inicial Metas 2019) para o TJMSP Participação do Encontro preparatório em Brasília do XII Encontro Nacional do Poder Judiciário
Outubro	Plano de Férias 2019
Novembro	Consulta Pública CNJ Metas 2019 abertura 12Nov2018
Dezembro	XII Encontro Nacional do Poder Judiciário dias 3,4 e 5 Envio de recurso ao CNJ sobre a pontuação do Selo JN

Mensalmente	Efetividade NGE, dados Selo JN sistema SEGA, Produtividade Mensal, PLS, Metas Nacionais
Quadrimestralmente	Metas Específicas do Segmento Militar (janeiro/2018, maio/2018, setembro/2018 e janeiro/2019)
Semestralmente	Justiça em Números

2.2. Escritório de Projetos

É regulamentado pela Resolução N.º 131, de 7 de março de 2014, que dispõe sobre a criação do Escritório de Projetos da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, vinculado ao Núcleo de Gestão Estratégica da Justiça Militar do Estado, e Portaria N.º 60/2014, de 18 de março de 2014, disponibilizado no DJE de 13/03/2014, onde designa a Coordenadora dos Serviços Administrativos Bel. Margarte Simon, e as servidores *Simone Maria Picoral Dal Molin (deve ser substituída pediu exoneração)* e Dionês Gabana de Souza, para comporem o Escritório de Projetos da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução do TJM nº 131/2014.

Somente foram trabalhadas junto ao Planejamento Estratégico da JMERS 2015-2020 propostas de projetos, até o momento nenhum foi implementado, mesmo previsto no Planejamento, existia a expectativa de em 2016 começar a colocar em prática e regular o escritório de projetos, mas devido à demanda de serviço do setor não foi possível trabalhar neste sentido.

O único projeto trabalhado até é o descrito abaixo:

	Descrição
	Programa de Plano de Logística Sustentável 2016-2020 JMERS

2.3 Estatística

Mês	Descrição
Janeiro	SPE 2017
Fevereiro	Envio do Justiça em Números – base ano 2017
Março	Abertura retificação dos dados do PLS, envio dos dados de lotação de pessoal TLP Resolução 219/CNJ e dados para o SISPLAG – orçamento do Estado, relatório do PLS, Retificação do JN ano base 2017
Maior	Retificação dos dados da RES 201/CNJ
Agosto	Envio dos dados JN 1º semestre litigiosidade
Setembro	Envio documentos comprobatórios Selo JN – 06 a 10/09/2018 TLP Resolução nr 219/CNJ

Mensalmente	Dados do sistema PLS participação nas reuniões do GISA
Anualmente	Relatório PLS
Semestralmente	Tabela de Lotação de Pessoal, SISPLAG (orçamento)

2.3.1 Sistemas alimentados pelo NGE e Estatística

Sistema	Sigla	Perfil
Estatística da Conciliação	SISEC	TRI- Tribunal
Justiça em Números	JUSNUM	Representante do tribunal
Mediação Digital 2.0	Medig2	Consultivo
Metas Nacionais do Poder Judiciário	MNAC-NEW	Operador Autorizado
Metas Nacionais do Poder Judiciário (2009 a 2013)	MNAC-OLD	Gestor estratégico
Módulo de Produtividade Mensal	MODULOXML	Acesso ao sistema
Sistema de Controle de Acesso	SCA	Administrador Regional
PLS – Plano de Logística Sustentável		Operador autorizado
Sistema de Questionário do CNJ	SQCNJ	Saúde
Selo Justiça em Números		
SISPLAN – Orçamento do Estado		

Obs: Os Sistemas serão explicados no Anexo I deste Relatório, e o relatório do PLS – Plano de Logística Sustentável no Anexo II deste relatório.

3. CAPACITAÇÃO E CURSOS

Mês	Servidores	Descrição
Abril	(Dionês, Marlon)	Treinamento Tiro dia 05Abr2018
Maio	Dionês	Seminário Gestão de riscos e controle interno como instrumento de governança 25/05/2018
Junho	Dionês	Curso IBGP – de governança de TI – lideranças para assegurar as transformações no setor público - 4 a 6/6/2018 Oficina Método Expresso de Avaliação de Governança de TI – 05/06/2018 Curso Mapeamento de Processos 18 a 22/06/2018
Julho	Tiago e Ricardo	Excel Fundamental SENAC – 23/07/2018 a 01/08/2018
Julho	Dionês	4º Encontro de Trabalho do Sistema Prisional - Brigada Militar 24/07/2018
Setembro	Marlon	Capacitação e treinamento BNMP 2.0
Outubro	Dionês	1º Seminário Nacional das Justiças Militares 1 e 2/10/2018
Novembro	Marlon	Curso de Planejamento estratégico aplicado ao Setor Público – 05/11/2018 a 30/11/2018 – EAD 1º Workshop Socioambiental do Poder Judiciário – CNJ – 08/11/2018
Novembro	Dionês	Curso de Planejamento estratégico aplicado ao Setor Público – 05/11/2018 a 30/11/2018 – EAD
Dezembro	Dionês	XII Encontro Nacional do Poder Judiciário – 3 e 4/12/2018

4. WORKSHOPS, OFICINAS, GRUPOS DE TRABALHO (PORTARIAS) E OUTROS

Mês	Servidores	Descrição
Fevereiro	Marlon	GISA visita a reciclagem Restinga para doação papéis
Março	Marlon	GISA câmara municipal palestra sobre água
Abril	NGE: Tiago, Marlon, Ricardo e Dionês	Palestra sobre a água (PLS) – NGE 10/04/2018 Palestra sobre o IPE (PLS) – NGE 12/04/2018 Alunos UNISC questionário 19/04/2018 Alunos Faculdade Estácio de Sá – questionário 25/04/2018
Maio	NGE: Tiago, Marlon, Ricardo e Dionês	Alunos Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Brigada Militar – questionário 08/05/2018 _ NGE Marlon Reunião GISA na OAB – 14/05/2018 Questionário alunos Soldados da Brigada Militar – 14/05/2018 Vacinação H1N1 – 17/05/2018 Questionário alunos faculdade UNISC - 17/05/2018 Questionário alunos do CBA – Curso Básico de Administração – Brigada Militar – Academia de Polícia Militar – 18/05/2018 Palestra Saúde Mental Gestão de Pessoas Res 240/2018 – 21/05/2018 Marlon – reunião GISA DNIT convênio – 22/05/2018 Questionário alunos faculdade plenário IPA – 23/05/2018 Questionário alunos da EsFAS Brigada Militar - 24/05/2018 Seminário TCE – Gestão de Riscos de Controle Interno – Dionês Palestra Psicóloga Erminda Sônia Torres – Ansiedade Social e Tipos de Violência na Atualidade – 29/05/2018
Junho	NGE Tiago, Marlon, Ricardo e Dionês	TREINAMENTO Fórum Internacional GISA – Marlon e Michelle – PLS – 13/14/15 de junho de 2018 Dia 13/06/2018 Presidente do TJMRS estava presente no Fórum GISA para assinar convênios dos Tribunais Integrantes NGE – Sessão solene Assembleia Legislativa TJMRS – 14/06/2018 Integrantes NGE – Sessão Solene Câmara dos Vereadores de Porto Alegre
Julho	NGE Tiago, Marlon, Ricardo e Dionês	Integrantes NGE – sessão solene Bombeiros TJMRS – 04/07/2018 Marlon Participação Fórum Internacional GISA – 09/07/2018
Agosto	NGE	Homenagem 170 anos JME – 01/08/2018

	<p>Tiago, Marlon, Ricardo e Dionês</p>	<p>Palestra Resíduos Sólidos DMLU - 07/08/2018 Marlon – reunião da GISA – 13/08/2018 Tiago e Marlon – palestra 9º BPM suicídio – 16/08/2018 Corrida do Fogo Simbólico – 17/08/2018</p>
<p>Setembro</p>	<p>NGE Tiago, Marlon, Ricardo e Dionês</p>	<p>Questionário Alunos Passo Fundo IMED – 5/09/2018 Evento TJMRS sessão solene homenagem aos 100 anos do TJM – 10/09/2018 Marlon – reunião do GISA – 10/09/2018 Café com inteligência – 11/09/2018 Homenagem ao jubilados do TJMRS – 19/09/2018 Desfile semana da pátria - 20/09/2018 Marlon – Treinamento BNMP 2.0 ministrante – 21/09/2018 Questionários alunos IPA - 26/09/2018 Prestação de contas Dionês – Verba Diárias</p>
<p>Outubro</p>	<p>NGE Tiago, Marlon, Ricardo e Dionês</p>	<p>Seminário Justiça Militar do Brasil – PUC RS 1 e 2/10/2018 Marlon – reunião GISA no MP – 08/10/2018 Almoço homenagem colaboradores Seminário – 10/10/2018 Palestra Saúde Campanha Prevenção Câncer Mama – 29/10/2018</p>
<p>Novembro</p>	<p>NGE Tiago, Marlon, Ricardo e Dionês</p>	<p>Palestra Urologia – 13/11/2018 Homenagem aniversário da Brigada Militar – 14/11/2018 Homenagem ao Vice-presidente eleito Mourão – 23/11/2018</p>
<p>Dezembro</p>	<p>NGE Tiago, Marlon, Ricardo e Dionês</p>	<p>Palestra Ficha Limpa – 06/12/2018</p>

5. Reuniões que o NGE participou e Comissões não permanentes.

Mês	Descrição
Janeiro	
Fevereiro	<p>06/02/2018 – Reunião com o Presidente para apresentação das atividades de cada setor do TJM e reunião com o Diretor-Geral. 09/02/2018 – Reunião Coordenadoria Administrativa – Justiça em Números. 19/02/2018 – Reunião com Presidente. 21/02/2018 – Reunião sobre o PLS – Res 201/CNJ 23/02/2018 – Reunião de TIC. 23/02/2018 – Reunião geral com os servidores em regime de gratificação especial. 26/02/2018 – Reunião a respeito do Selo JN.</p>
Março	<p>01/03/2018 – Reunião de Análise Estratégica PLS 05/03/2018 – Reunião com Presidente relativo a definições sobre ações necessárias para o Selo Justiça em Números. 07/03/2018 – reunião com o NGE/TIC e NCI auditoria do CNJ 12/03/2018 – Reunião com Presidente sobre o GISA 16/03/2018 – reunião sobre a Resolução nr 219/CNJ</p>

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

	<p>19/03/2018 – Reunião com Presidente 22/03/2018 – Reunião com Presidente relativo a definições sobre ações necessárias para o Selo Justiça em Números. 23/03/2018 – reunião sobre o Selo JN e com o Presidente 26/03/2018 – Reunião para tratar das definições governança de TIC e com o Presidente.</p>
Abril	<p>02/04/2018 – Reunião com o Presidente. 04/04/2018 – Reunião Comitê de Segurança da Informação. 09/04/2018 – Reunião com o Presidente. 10/04/2018 – Reunião Comitê de Segurança da Informação. 13/04/2018 – Reunião sobre as definições de parametrização de produtividade. 16/04/2018 – Reunião de TIC. 23/04/2018 – Reunião Presidente 19/04/2018 – Reunião com o NCI e TIC. 30/04/2018 – Reunião com o Presidente</p>
Maio	<p>03/05/2018 – 12 – Reunião dos Estudos Continuados 08/05/2018 – 13 – Reunião dos Estudos Continuados 11/05/2018 – Reunião de TCI, NCI e NGE. 14/05/2018 – 14 – Reunião dos Estudos Continuados 18/05/2018 – reunião Cel Mendes – Assessoria Falconi Mapeamento de Processos 22/05/2018 – Reunião SPE – RAE/ Reunião com Presidente / Reunião NCI e TCI. 22/05/2018 – 15 – Reunião dos Estudos Continuados 22/05/2018 – Marlon – reunião GISA DNIT convênio 24/05/2018 – Reunião RES 221 – magistrados e servidores. 25/05/2018 – Reunião RES 194/CNJ – Política de 1º grau. 26/05/2018 – Reunião dos Estudos Continuados. 30/05/2018 – Reunião sobre Plano Estratégico TIC.</p>
Junho	<p>04/06/2018 – 17 – Reunião dos Estudos Continuados. 11/06/2018 – 18 – Reunião dos Estudos Continuados. 12 e 13/06/2018 – Reunião Auditoria de TIC e NCI. 18/06/2018 – 19 – Reunião dos Estudos Continuados. 25/06/2018 – 20 – Reunião dos Estudos Continuados. 26 e 27 /06/2018 – Reunião com NCI e TIC.</p>
Julho	<p>02/07/2018 – 21 – Reunião dos Estudos Continuados. 19/07/2018 – 23 – Reunião dos Estudos Continuados. 23/07/2018 – 24 – Reunião dos Estudos Continuados. 30/07/2018 – 25 – Reunião dos Estudos Continuados.</p>
Agosto	<p>06/08/2018 – 26 – Reunião dos Estudos Continuados. 13/08/2018 – 27 – Reunião dos Estudos Continuados. 16/08/2018 – Reunião com o Presidente. 16/08/2018 – Reunião Selo. 20/08/2018 – 28 – Reunião dos Estudos Continuados. 23/08/2018 – Reunião PIME / Res 211. 27/08/2018 – 29 – Reunião dos Estudos Continuados. 30/08/2018 – Reunião PLS / Res 221.</p>
Setembro	<p>03/09/2018 – 30 - Reunião dos Estudos Continuados e 06/09/2018 – Reunião sobre o evento Seminário da Justiça Militar. 10/09/2018 – 31 – Reunião dos Estudos Continuados. 12/09/2018 – Reunião com o Presidente 17/09/2018 – 32 – Reunião dos Estudos Continuados. 24/09/2018 – 33 – Reunião dos Estudos Continuados.</p>

	27/09/2018 – Reunião sobre o orçamento de 1º e 2º grau. 28/09/2018 – Reunião sobre o evento Seminário da Justiça Militar.
Outubro	04/10/2018 – Reunião sobre a Resolução 195/2009 CNJ. 08/10/2018 – 35 – Reunião dos Estudos Continuados e Marlon GISA no MP. 15/10/2018 – 36 – Reunião dos Estudos Continuados. 22/10/2018 – 37 – Reunião dos Estudos Continuados. 23/10/2018 – Reunião sobre as Resoluções 215, 260 e 265/15 CNJ. 29/10/2018 – 38 – Reunião dos Estudos Continuados, e reunião Res 215 CNJ
Novembro	01/11/2018 – Reunião TIC/NGE tema transparência 05/11/2018 – 39 – Reunião dos Estudos Continuados e resolução 215. 07/11/2018 - Palestra 1º e 2º Auditorias – Res 194/CNJ 12/11/2018 – 40 – Reunião dos Estudos Continuado 19/11/2018 - 41- Reunião dos Estudos Continuado 26/11/2018 – 42 – Reunião dos Estudos Continuados
Dezembro	10/12/2018 - 43 – Reunião dos Estudos Continuados

6. VIAGENS

Mês	Descrição
Maio	Marlon, Tiago e Ricardo – Escola Brigada Militar Montenegro aplicar questionário Res 221/CNJ – 17/05/2018 Marlon, Tiago e Ricardo – Escola EsFAS Brigada Militar Santa Maria – 24/05/2018
Junho	Dionês – Viagem a Brasília 03/06/2018 a 06/06/2018, curso IBGP e visita ao CNJ Dionês – Viagem Belém do Pará de 17/06/2018 a 23/06/2018 – Curso Mapeamento de Processos
Agosto	Dionês e Marlon – participação em reunião em Brasília do Encontro Preparatório do XII Encontro Nacional do Poder Judiciário – 27 e 28/08/2018
Setembro	Marlon – Brasília treinamento CNJ BNMP 2.0 – 4 e 5/09/2018
Novembro	Marlon – Wokshop ambiental Brasília – 1 e 8/11/2018
Dezembro	Dionês – XII Encontro do Poder Judiciário Nacional – Foz do Iguaçu -3 a 5 de dezembro de 2018

7. PLS Resolução 201/CNJ - participações

Mês	Descrição
Janeiro	Campanha de Doação de Sangue – GISA - 30/01/2018 – servidores JME doação no Hemocentro do RS
Fevereiro	Reunião de Análise Estratégica PLS – 21/02/2018
Março	Definição Plano Logístico sustentável biênio 2018/2020 pelos integrantes do GISA, JMeco e comissão PLS– 01/03/2018 Descarte de (papeis) feitos do arquivo judicial da 1º Auditoria de Porto Alegre e feito doação e entidade recicladora de Porto Alegre - Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepe Tiaraju – 22/03/2018
Abril	Palestra do DMAE – saneamento público e saúde Pública e ambiental – palestrante Gustavo Falcão – 10/04/2018
Maio	Continuidade de descarte de (papéis) feitos judiciais de 1971 a 1979 - 640 Kg doados a Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepe Tiaraju de Porto Alegre Palestra de “Gestão de Pessoas” ministrada pela Dra Maj Denise Rimbau

	Gomes, psiquiatra atuante na Brigada Militar e pelo Sd Alexandro da Silva Tavares – dinâmicas de grupo, e convívio no ambiente de trabalho – 21/05/2018 Vacinação para magistrados e servidores – imunização ao vírus da gripe H1N1 – 17/05/2018 Campanha do Agasalho 2018 - 29/05/2018 Palestra Fobia Social – psicóloga Erminda Torres 29/05/2018
Junho	Assinatura do Termo Aditivo do Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental – GISA – 13/06/2018
Julho	Ação de doação de sangue pelos integrantes da JME – 03/07/2018 Entrega de 40 kg de roupa ao Centro de Referência da Assistência Social na Vila Bom Jesus em Porto Alegre recolhidos na campanha do agasalho de 2018 – 12/07/2018 Descarte de (papeis) feitos do arquivo judicial da Auditoria Militar de Passo Fundo – 1400 KG, e feito doação e entidade recicladora de Porto Alegre - Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepe Tiaraju – 10/07/2018
Agosto	Palestra sobre resíduos sólidos – descarte – DMLU – 07/08/2018 Descarte de (papeis) feitos do arquivo judicial da JME, sendo 5 editais total de papel 2.680 KG, e feito doação e entidade recicladora de Porto Alegre - Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem Sepe Tiaraju – 20/08/2018

8. OUTROS DADOS

O NGE é responsável pelas **Metas Nacionais e Específicas** da JME/RS, portanto coleta e organiza os dados, encaminha-os ao CNJ mensalmente (as metas nacionais até o 20º dia útil do mês) ou ao TJMSP quadrimestralmente (metas específicas do segmento da Justiça Militar Estadual), além de elaborar gráficos para acompanhamento e relatório anual de cumprimento.

O Módulo de **Produtividade Mensal** pelo Provimento N.º 49 da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, de 18 de agosto de 2015 da Corregedoria Nacional de Justiça, que passou a integrar o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), na forma estabelecida pela Resolução CNJ nr 76, de 12 de maio de 2009. Os dados são definidos no glossário do segmento militar da **Justiça em Números** (Anexo I e II da Resolução CNJ nº 76), de acordo com as classes e movimentos das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), instituídas pela Resolução N° 46/2007, alteração ocorrida em janeiro de 2016, incluindo no 2º grau os Inquéritos Policiais Militares para o Corregedor Geral, incluiu a produtividade dos magistrados e serventias (gabinetes 2º grau e Auditorias 1º grau). Foi integrado ao Sistema de Estatística do Poder judiciário (SIESPJ) por meio de decisão publicada no DJe/CNJ em 06/11/2015 e Conforme Diário da Justiça do Conselho Nacional de Justiça, edição nr 47/2018, de 21 de março de 2018, e deliberação na Reunião da Comissão Permanente de Gestão Estratégica,

Estatística e Orçamento, realizada no dia 07 de março de 2018, os Anexos da Resolução 76/2009, referente ao módulo de produtividade mensal para cada segmento da Justiça nos processos de Comissão - , procedimento de competência de comissão -0004035-08.2015.2.00.0000 e 0000821-09.2015.2.00.0000, foi determinado a inserção até a data de 20 de julho de 2018, com dados retroativos desde janeiro/2018 das alterações sofridas, sendo que várias variáveis foram alteradas e algumas introduzidas, ocorreu reuniões por parte do NGE junto as auditorias militares da JMERS, onde foi modificada as planilhas de remessa de dados mensais enviadas pelas mesmas, e SEI nr 8.0.000001325-7, solicitando aos Gabinetes de Juízes de 2º grau, para enviarem Relatórios Gerais de Processos relativos ao sistema e-proc, pois este novo sistema não permite acesso global para extração de relatórios que devem ser enviados mensalmente ao CNJ, relativo ao Provimento nº 49/CNJ/2015, à Produtividade Mensal das serventias e magistrados, bem como todas às decisões monocráticas e interlocutórias. Estes dados devem ser entregues no Núcleo de Gestão Estratégica até o dia 10 do mês subsequente, para o NGE poder compilar e encaminhar os dados solicitados.

Em 2015, foram instruídos os indicadores mínimos para avaliação do desempenho ambiental e econômico do **Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário** do Anexo I da Resolução CNJ nº 201 de 03 de março de 2015, tendo seu Anexo I alterado pela Resolução nr 249/CNJ, de 31 de agosto de 2018. A Comissão do PLS, elaborou o Plano de Logística Sustentável da JMERS para 2016-2020.

Gestão Ambiental possui as seguintes, **Boletins, Resoluções e Portarias do TJMRS**: Boletim nr 111/2009 – Ato do TJM Dispõe sobre o logo da Gestão Ambiental da JMERS, Boletim nr 110/2009 – Ato do TJM – Recomenda a utilização de papel reciclado nos impressos de natureza administrativa ou judicial no âmbito do TJMRS, Boletim nº 109/2009 – Ato do TJM – recomenda a implementação de ações na área da gestão ambiental da JMERS, Resolução nr 63 /2009/TJMRS, dispõe sobre o “programa de Gestão Ambiental” da JMERS, Resolução nr 106 /2012/TJMRS, da nova redação aos art 2º e 3º da Resolução nr 63/2009, que dispõe sobre o Programa de Gestão Ambiental da JMERS, Portaria nr 26, de 12 de fevereiro de 2016, transforma a Comissão Permanente de Gestão Ambiental (JMECO) da JMERS constituída pelo artigo 1º da Portaria nr 73/2009/TJMRS transforma a “JMECO – Unidade socioambiental nos termos da Resolução nr 201/2015 do CNJ, Portaria nº 27 ,de 8 de março de 2018 (nomeia integrantes da Unidade Socioambiental da JMERS junto A

GISA – Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental – Marlon e Guilherme), Portaria nr 151, de 04 de setembro de 2018, altera o art. 1º da Portaria nr 29/2018, disponibilizada no DJE nr 6.221 de 14/03/2018, quanto a composição da Unidade Socioambiental da JMERS, nos termos da Resolução nº 201/2015 do CNJ (André, Robinson, Willian e Marlon), Portaria nº 152, de 04 de setembro de 2018, designa a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) da JMERS nos termos da Resolução nº 201/2015 do CNJ (Robison, Angela, Marlon, Arbogast e Lucas).

O sistema **SPE (Sistema de Planejamento Estratégico da JMRES)** foi desenvolvido pelo próprio NGE em Excel, e funciona por meio de arquivos interligados e dados que alimentam as sinaleiras do mapa BSC do Planejamento Estratégico da JMERS 2015-2020. Além de possibilitar a todos o acompanhamento da execução da estratégia, é pelo sistema que os responsáveis pelos indicadores encaminham os dados previstos anualmente, os quais podemos fazer a avaliação e comparação das metas e indicadores previstos, que vai ser discutido em reunião específica denominada Reunião de Análise Estratégica - RAE.

Justiça em Números – principal fonte das estatísticas do Poder Judiciário, anualmente, desde 2004, o Relatório Justiça em Números divulga os dados com muito detalhamentos da estrutura e litigiosidade, além de indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os relatórios específicos detalhados de cumprimento das Metas Nacionais, serão encaminhados para Presidência, bem como o relatório do PLS será revisto no mês de março.

Um dos focos nas atividades do ano, a produtividade dos juízes disponibilizada no site, referentes e à LOMAN, não foi plenamente atendida até o momento, sendo que sob a responsabilidade do TIC faltaram alterações em relação ao Corregedor-Geral e o sistema SesPlenário, conforme o NGE registrou nos Chamados de suporte ao TIC números 388 e 390 (7/10/2015).

Ressaltamos ainda os seguintes itens:

- Necessidade da revisão da Resolução N.º 143/2014: “O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, de acordo com o que consta na Resolução n. 76, de 12/5/2009, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução N. 139, de 21/7/2014, do TJMRS, dispõe

sobre os dados estatísticos da JMERS, que serão anualmente compilados pelo CNJ no relatório do Justiça em Números”;

- Revogar a Resolução N.º 133, de 2 de abril de 2014: “Regula a aplicação da Meta Específica de 2014 – segmento Justiça Militar –, referente ao prazo de julgamento de processos originários e recursos cíveis, criminais e de natureza especial, nos Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição da Justiça Militar do Estado”;

- Definição dos Planos de Ação vinculados ao Planejamento Estratégico, de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, Comunicação e Logística, Formação e aperfeiçoamento de servidores art. 19 (indicadores, metas e ações) da Resolução N.º 192/CNJ/2014, bem como o plano da Resolução 240/CNJ;

- Acompanhar a extração automática de todos os dados necessários em consonância com as Tabelas Unificadas do CNJ, e enviado mensalmente a relação de processos movimentados XML do Selo Justiça em Números.

- Importante incentivar a cultura de registro de dados no âmbito da JMERS, que já melhorou consideravelmente com as instruções presenciais na Coordenadoria Judiciária e Auditorias.

- Importante um servidor com formação em estatística no NGE.

- Criar uma rede de consonância com a TIC e o NGE, visto que o CNJ, pois a extração dos dados deve no máximo possível serem extraídos automaticamente, para isso priorizar o atendimento das demandas dos sistemas do CNJ é importante, os quais a maioria e responsabilidade do NGE, como exemplificado no Anexo I, salientando que hoje todos os dados informados ao CNJ são feitos análises de inconsistências através de programas específicos, devendo obrigatoriamente serem o mais fidedignos possíveis;

Ainda podemos citar a Portaria nº 146/2018/TJMRS, que designa os integrantes do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, representante do NGE - Dionês. E dentre deste Comitê precisamos agendar para 2018 algumas reuniões principais nos temas:

- Comitê de Governança;

- Comitê Gestor;

- Comitê de Segurança da Informação;

- Acompanhamento do Plano de Trabalho da Res. 211.

- E todas as comissões que não são permanentes da JMERS, a qual cabe ao NGE o acompanhamento estatístico e de registro de presença e atas.

- O Planejamento Estratégico da JMERS 2015 e 2020, deve se adequar a Gestão de riscos, conforme orientação do CNJ, curso que foi solicitado para 2017 para os integrantes do NGE, e não foi disponibilizado;

- Revisão do Planejamento Estratégico da JMERS 2015-2020, e os Planos correlatos como o de TIC, através das Reuniões de Análise Estratégica, bem como criação de agenda de reuniões da presidência para cumprir determinações do CNJ;

- Possibilidade de extrair relatórios para solicitações dos sistemas do CNJ, principalmente em função do aumento de competência (Lei Federal nº 13.491 de 13 de outubro de 2017, que altera o decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar), pois alguns glossários de metas do poder judiciário, já foram alteradas para informar sobre os novos processos (casos novos);

- Para cumprimento das metas o termo de cooperação com o TJRS de utilização de equipamento de videoconferências da justiça, vai ser importante para superar a demanda de cartas precatórias, que dificultam o cumprimento da meta 2 e 4 das metas do poder judiciário.

- Rever o PJE- Corregedoria que se encontra suspenso pelo CNJ;

- Verificar a funcionalidade do E-PROC para a JMERS, se vai agilizar as coletas de dados para alimentar os sistemas do CNJ;

- Regular dentro do âmbito da JMERS a Resolução nº 240/2016/CNJ, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário. Art. 4º São diretrizes para o planejamento das ações relacionadas à gestão de pessoas: I – instituir e executar plano estratégico de gestão de pessoas, alinhado ao planejamento estratégico nacional do Poder Judiciário e institucional do órgão, bem como às diretrizes desta Política, com objetivos, indicadores, metas e planos de ação específicos; II – garantir que os responsáveis pela área de gestão de pessoas participem efetivamente do planejamento, da execução e do aprimoramento da estratégia do órgão;

- Verificar se nos enquadrados na Resolução nº 223/2016/CNJ – que Institui o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal e dá outras providências;

- Controle mais rígido no cumprimento das Metas Nacionais e Específicas do Segmento Justiça Militar Estadual, devido as novos critérios de avaliação do Selo Justiça em Número que vai premiar o cumprimento das Metas.

- Interagir com todas as Comissões existentes no TJMRS não permanentes para registro das reuniões, visto o CNJ definir o acompanhamento das Comissões não permanentes ao NGE.

Respeitosamente,

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2019

Dionês Gabana de Souza

Servidora Responsável pelo Núcleo de Gestão Estratégica

Anexo I - Relatório das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística no ano de 2018 – Dados que devem ser informados ao CNJ - Sistemas

Anexo II – Dados gerais de Desempenho do Plano de Logística Sustentável - **2018**

**Anexo I - Relatório das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Gestão
Estratégica e Estatística no ano de 2018 – Dados que devem ser informados ao
CNJ - Sistemas**

Introdução

O Núcleo de Gestão Estratégica trabalha com as determinações e orientações do CNJ, e considerando que o CNJ possui os seguintes Atos Normativos: Enunciado Administrativos, Provimento, Instrução Normativa, Recomendação, Portaria e Resoluções, uma parte significativa das demandas do setor são relativos a estes cumprimentos dos atos normativos do CNJ.

Com isto existindo a necessidade de aprimoramento de algumas máscaras de inserção de dados no SEGA (Sistema Eletrônico de Gerenciamento Administrativo) e criação de planilhas de extração de dados no E-PROC (Processo Judicial Eletrônico) e PEC (Processos de Execução Judicial – SEGA) para:

- Justiça em Números (indicadores do Anexo I e II da Resolução Nr 76, CNJ de 12 de maio de 2009, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências);

- Selo Justiça em Números;

- Produtividade (Provimento nr 49-CNJ);

- Metas Nacionais e Específicas;

- Indicadores PLS (Plano de Logística Sustentável, Resolução 201 do CNJ).

- Outros sistemas não informas pelo NGE (saúde, PJE corregedoria – implantação 31/10/2017, auditorias, arquivo, outros)

Cito a Resolução CNJ 04 que instituiu o Sistema de Estatística do Poder Judiciário e a Resolução nº 76, CNJ de 12 de maio de 2009, define que:

- Os dados devem ser obrigatoriamente informados pela **Presidência dos Tribunais**; o qual é **responsável pela fidedignidade da informação apresentada ao Conselho Nacional de Justiça**; poderá a **Presidência delegar a magistrado ou serventuário especializado integrante do Núcleo de Estatística definido pela Resolução CNJ nº 49/2007, a função de gerar, conferir e transmitir os dados estatísticos, credenciando (podendo ser mais de um) junto ao Conselho Nacional de Justiça.**

- Os **dados estatísticos dos Tribunais serão informados ao Conselho Nacional de Justiça, por meio de transmissão eletrônica** (Lei nr 11.419/2006), conforme calendário (dados anuais de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte(todos) e dados semestrais (litigiosidade) de 10 de julho a 31 de agosto – primeiro semestre e de 10 de janeiro a 28 de fevereiro – segundo semestre); o Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ **poderá solicitar** dados estatísticos aos Tribunais além dos citados;

- Os **tribunais manterão espaço permanente e de fácil acesso, em seus sítios eletrônicos na rede mundial de computadores**, para divulgação dos dados estatísticos alusivos à sua atuação administrativa e jurisdicional, inclusive produtividade de magistrados, sendo regulamentada a divulgação mensal dos dados estatísticos alusivos à produtividade dos magistrados.

- A comissão de Estatística e Gestão Estratégica poderá criar, alterar e extinguir indicadores; poderá recomendar inspeções técnicas com o **propósito de verificar, in loco**, a consistência metodológica da geração dos dados estatísticos pelos tribunais; Nas inspeções nas instituições judiciárias, a Corregedoria Geral de Justiça, fiscalizará a efetividade da utilização das tabelas processuais aprovadas pelo CNJ, com a finalidade de garantir a padronização de estatísticas processuais e a gestão de pauta.

- Os dados estatísticos fundamentais estão dispostos nas seguintes categorias: I – Insumos, dotações e graus de utilização; II – Litigiosidade e III – Recorribilidade e reforma de decisões. O Conselho Nacional de Justiça poderá solicitar aos tribunais relatórios estatísticos da Tramitação processual provenientes dos descritivos e códigos de assuntos, classes e eventos das Tabelas Processuais Unificadas de classes, Assuntos e de Movimentação Processuais aprovadas pela Resolução CNJ nº 46/2007;

Abaixo será explanado sobre os sistemas mais importantes definindo os itens:

- 1) fonte dos dados
- 2) dados enviados ao CNJ
- 3) publicidade dos dados

1. Módulo de Produtividade Mensal

Anexo II da Resolução CNJ nº 76.

CNJ – março 2016 -1ª Edição, atualizada em 2018.

O **módulo de produtividade mensal**, regulamentado pela resolução CNJ nº 76/2009, nos Anexos II, é o sistema utilizado para o envio mensal de informações dos tribunais e suas respectivas unidades judiciárias, cujo o objetivo é mensurar a produtividade individual, dos magistrados e dos órgãos do judiciário.

Seu acesso será por meio do sistema corporativo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. E dividido em quatro passos 1(dados do Tribunal), 2 (dados magistrados), 3 (Produção da serventia- gabinetes e auditorias), 4 (produção magistrados)

IMPORTANTE: Todas informações contidas nos formulários são de responsabilidade do Tribunal.

1.1 - Fonte dos dados

Passo 3 e 4 do módulo Produtividade, são informados no 1º grau pelas Auditorias mensalmente até o dia 10 de cada mês, definido em reunião realizada em janeiro de 2016, e retificado em 2018, com os juízes de Primeiro Grau e Auditorias onde ficou definido movimentos do SEGA e planilha a ser enviada mensalmente para o NGE para informação de dados. Relativo ao 2º grau – o NGE tabula os dados conforme Atas da secretaria de Plenário e informações dos gabinetes relativo ao e-proc.

Para complementar citamos o Ofício nº 34/2014-NGE, Ofício nº 36/2014-NGE e Ofício no 24/2015-NGE, que foram definidas em reunião realizada em 2 de abril de 2015, para revisão e atualização da tabela atual de produtividade dos magistrados de 1º grau publicada no site do TJMRS, para o 1º grau, para estar em plena conformidade com o Glossário da **Meta 7/2010** - “Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência”, seguindo a legislação e a orientação do CNJ. E dados da LOMAN a tabela do 1º grau da Meta 7/2010 que está publicada hoje traz os dados do mês anterior zerados e algumas inconsistências e equívocos que o Corregedor Geral solicitou correção.

Mas ainda a necessidade de **Alterações no SesPlenário**, que devem ser realizadas junto com a Secretaria de Plenário, também precisa ser feita, e estão relacionadas abaixo:

- Inclusão da informação do nome do juiz que é o Relator e o nome do juiz Revisor (quando houver), através de lista suspensa nominal;
- os votos proferidos solicitados pela LOMAN art. 37, também serão coletados através dos dados alimentados diretamente no SesPlenário. Será definida com o TIC a forma como os dados serão inseridos no SesPlenário.

Ressalto ainda que já houve revisão nas tabelas da LOMAN e da Meta 7/2010/CNJ relativas à **Produtividade do 2º grau**, mas alguns itens continuam zerados.

Para também preencher os dados da produtividade outros dados são buscados na: *Coordenadoria Administrativa – Direção Geral – o mesmo envia e-mail mensal com as indisponibilidades dos magistrados e substituições que são inseridas no passo 4.*

- Corregedoria-Geral – SEGA sistema arquivos – não temos acesso- solicitado mensalmente a corregedoria Geral, enviado via e-mail para o NGE.

1.2 - Dados enviados ao CNJ

Após as coletas de dados das auditorias (1º grau), NGE, órgão julgados – secretaria do plenário e gabinetes (2º grau), direção Geral coordenadoria Administrativa e Corregedoria-Geral, o NGE confecciona as tabelas em Excel XML, que são enviados ao CNJ via sistema.

1.3 Publicidade dos dados

Através do site do CNJ e existe um espaço com os dados de todo o poder judiciário e possuímos no **site do TJMRS – Transparência**, espaço produtividade provimento nr 49 do CNJ.

Dados numéricos totais das Auditorias Militares de 1º Grau da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul das serventias (auditorias)

Produtividade das serventias judiciárias do 1º grau (auditorias militares estaduais e os Conselhos de Justiça)						
Abreviaturas	Perguntas CNJ	1º Auditoria	2º Auditoria	Auditoria SM	Auditoria PF	Total 2018
CartaD1º	Cartas precatórias, rogatórias e de ordem devolvidas pelo 1º grau	6	12	4	5	27
CartaN1º	Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas (ingressadas) no 1º grau	10	15	7	8	40
CnCrim 1º	Casos Novos de conhecimento no 1º Grau Criminais	79	79	54	64	276
CnCNCrim 1º	Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	20	20	31	6	77
CpCCrim 1º	Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	96	131	103	68	398
CpCNCrim 1º	Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não - Criminais	20	5	39	2	66
ExeJudCrim 1º	Execuções Penais no 1º Grau	23	17	25	26	91
ExeJudNCrim 1º	Execuções Judiciais no 1ºGrau, exceto execuções penais	2	4	0	1	7

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMS - 2018

ExeJudPCrim 1º	Execuções Penais Pendentes no 1º Grau	60	69	59	41	229
ExeJudPNCrim 1º	Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	3	2	1	2	8
PRedCCrim1º	Processos de conhecimento no 1º Grau Criminais encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição	0	0	0	0	0
PRedCNCrim1º	Processos de Conhecimento no 1º Grau Não-criminais encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição	1	2	0	0	3
PRedRCCrim1º	PRedRCCrim1º - Processos de Conhecimento no 1º Grau Criminais recebidos de outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição	0	0	0	0	0
PRedRCNCrim1º	PRedRCNCrim1º - Processos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais recebidos de outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição	0	0	0	0	0
ProclnvArq1º	Procedimentos Investigatórios Arquivados no 1º Grau	631	671	125	319	1.746
ProclnvN1º	Procedimentos Investigatórios Novos no 1º Grau	739	750	542	316	2.347
ProclnvP1º	Procedimento Investigatórios Pendentes no 1º Grau	164	146	600	68	978
RIntC1º	Recursos Internos no 1º Grau na fase de conhecimento	1	0	2	0	3

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

RIntCP1º	Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na fase de conhecimento	0	0	0	0	0
SuSC1º	Processos de Conhecimento Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	1	6	0	0	7
TBaixCCrim 1º	Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	35	85	45	42	207
TBaixCNCrim 1º	Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	18	41	19	15	93
TBaixJudCrim 1º	Total de Processos Baixados de Execução Penal no 1º Grau	24	37	111	39	211
TBaixJudNCrim 1º	Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	0	1	0	1	2

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

Produtividade dos Magistrados: 1º Grau		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Abreviaturas	Perguntas CNJ													
Aud1º	Audiências Realizadas em Processos de 1º Grau													
137466	Juiz Francisco	7	3	6	16	11	10	1	8	12	17	10	6	107
137470	Juíza Karina	0	0	3	17	17	19	0	10	10	6	9	8	89
137467	Juiz Alexandre	0	0	31	20	0	21	23	18	16	8	23	34	194
137471	Juíza Dione	11	17	0	12	39	21	23	18	16	8	19	13	197
137469	Juíza Eliane	13	6	0	7	10	13	21	11	19	23	2	12	137
137472	Juíza Viviane	0	3	20	13	6	6	0	15	6	6	29	6	110
137468	Juíza Mariluce	14	4	23	21	20	38	23	29	5	21	37	7	242
137469	Juíza Eliane Substituiu Setembro e outubro PF	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	0
137472	Juíza Viviane substituiu PF Fevereiro	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
137468	Juíza Mariluce substituiu SM Fevereiro, março e dezembro	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
Declnt1º	Decisões Interlocutórias no 1º Grau													
137466	Juiz Francisco	24	20	39	39	30	32	47	44	26	22	30	35	388
137470	Juíza Karina	18	18	47	31	37	31	39	27	35	23	26	33	365
137467	Juiz Alexandre	0	0	5	5	0	5	33	42	41	56	25	47	259
137471	Juíza Dione	11	9	0	4	11	4	34	42	41	56	62	24	298
137469	Juíza Eliane	4	3	0	3	9	17	10	3	7	6	2	12	76
137472	Juíza Viviane	0	7	9	3	7	7	0	7	5	2	11	4	62
137468	Juíza Mariluce	1	1	4	7	25	31	30	18	6	20	36	15	194

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

137469	Juíza Eliane Substituiu Setembro e outubro PF	-	-	-	-	-	-	-	-	20	0	-	-	20
137472	Juíza Viviane substituiu PF Fevereiro	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
137468	Juíza Mariluce substituiu SM Fevereiro, março e dezembro	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9
DecJudCrim1º	Decisões em Execuções Judiciais Criminais no 1º grau													
137466	Juiz Francisco	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	1	0	5
137470	Juíza Karina	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	0	0	5
137467	Juiz Alexandre	0	0	1	2	0	2	4	6	9	7	2	4	37
137471	Juíza Dione	7	7	0	0	3	2	5	6	9	6	7	0	52
137469	Juíza Eliane	0	0	0	1	0	1	2	1	0	1	1	0	7
137472	Juíza Viviane	1	0	5	4	3	0	0	1	0	1	1	0	14
137468	Juíza Mariluce	4	1	2	10	8	4	5	4	3	2	1	2	46
137469	Juíza Eliane Substituiu Setembro e outubro PF	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	0
137472	Juíza Viviane substituiu PF Fevereiro	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
137468	Juíza Mariluce substituiu SM Fevereiro, março e dezembro	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
RIntCJ1º	Recursos Internos Julgados no 1º Grau na Fase de Conhecimento													
137466	Juiz Francisco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137470	Juíza Karina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
137467	Juiz Alexandre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137471	Juíza Dione	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

137469	Juíza Eliane	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2
137472	Juíza Viviane	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137468	Juíza Mariluce	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137469	Juíza Eliane Substituiu Setembro e outubro PF									0	0			0
137472	Juíza Viviane substituiu PF Fevereiro		0											0
137468	Juíza Mariluce substituiu SM Fevereiro,março e dezembro		0	0									0	0
SentCCMCrim 1º	Sentenças de Conhecimento com Julgamento de Mérito no 1º Grau Criminais													
137466	Juiz Francisco	1	2	2	0	2	3	1	6	3	0	2	1	23
137470	Juíza Karina	0	0	1	4	0	3	0	3	0	1	4	1	17
137467	Juiz Alexandre	0	3	5	7	0	3	6	3	0	3	3	0	33
137471	Juíza Dione	3	3	2	2	2	3	1	2	5	3	0	3	29
137469	Juíza Eliane	1	1	0	1	1	1	3	2	2	2	2	3	19
137472	Juíza Viviane	0	1	4	3	2	0	0	1	1	0	6	1	19
137468	Juíza Mariluce	0	12	7	4	5	5	2	6	1	2	2	1	47
Total														
137469	Juíza Eliane Substituiu Setembro e outubro PF	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	-	-	0
137472	Juíza Viviane substituiu PF Fevereiro	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
137468	Juíza Mariluce substituiu SM Fevereiro,março e dezembro	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
SentCCMNCRim 1º	Sentenças de Conhecimento com Julgamento de													

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

	Mérito no 1º Grau Não-Criminais													
137466	Juiz Francisco	0	0	1	0	0	0	3	0	1	0	0	2	7
137470	Juíza Karina	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
137467	Juiz Alexandre	0	0	0	0	0	0	0	5	0	4	3	3	15
137471	Juíza Dione	2	1	0	0	0	0	0	2	2	2	0	2	11
137469	Juíza Eliane	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	4
137472	Juíza Viviane	0	1	3	2	0	1	0	0	2	0	0	0	9
137468	Juíza Mariluce	2	0	1	4	0	1	0	0	1	0	1	0	10
137469	Juíza Eliane Substituiu Setembro e outubro PF									0	0			0
137472	Juíza Viviane substituiu PF Fevereiro		1											1
137468	Juíza Mariluce substituiu SM Fevereiro, março e dezembro		0	0									0	0
SentCSMCrim 1º	Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º Grau Criminais													
137466	Juiz Francisco	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	3
137470	Juíza Karina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137467	Juiz Alexandre	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
137471	Juíza Dione	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
137469	Juíza Eliane	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
137472	Juíza Viviane	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137468	Juíza Mariluce	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137469	Juíza Eliane Substituiu Setembro, março e outubro									0	0			0

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

	PF													
137472	Juíza Viviane substituiu PF Fevereiro		0											0
137468	Juíza Mariluce substituiu SM Fevereiro, março e dezembro		0	0									0	0
SentCSMNCrim 1º	Sentenças de Conhecimento sem Julgamento de Mérito no 1º Grau Não-Criminais													
137466	Juiz Francisco	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
137470	Juíza Karina	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	1	1	5
137467	Juiz Alexandre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
137471	Juíza Dione	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	3
137469	Juíza Eliane	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
137472	Juíza Viviane	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	3
137468	Juíza Mariluce	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137469	Juíza Eliane Substituiu Setembro e outubro PF									0	0			0
137472	Juíza Viviane substituiu PF Fevereiro		0											0
137468	Juíza Mariluce substituiu SM Fevereiro, março e dezembro		0	2									0	2
SentJudcrimNPL 1º	Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau													
137466	Juiz Francisco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137470	Juíza Karina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137467	Juiz Alexandre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137471	Juíza Dione	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

137469	Juíza Eliane	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137472	Juíza Viviane	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137468	Juíza Mariluce	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137469	Juíza Eliane Substituiu Setembro e outubro PF									0	0			0
137472	Juíza Viviane substituiu PF Fevereiro		0											0
137468	Juíza Mariluce substituiu SM Fevereiro, março e dezembro		0	0									0	0
SentJudCrim 1º	Sentenças em execução Penal no 1º Grau													
137466	Juiz Francisco	0	0	3	0	0	5	0	1	1	0	1	0	11
137470	Juíza Karina	0	0	0	0	0	0	0	5	3	1	0	0	9
137467	Juiz Alexandre	0	1	3	4	0	0	0	0	0	4	0	1	13
137471	Juíza Dione	2	2	0	1	1	4	2	0	2	2	1	0	17
137469	Juíza Eliane	1	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	5
137472	Juíza Viviane	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	5
137468	Juíza Mariluce	4	0	2	0	2	7	3	1	0	1	3	2	25
137469	Juíza Eliane Substituiu Setembro e outubro PF									2	0			2
137472	Juíza Viviane substituiu PF Fevereiro		0											0
137468	Juíza Mariluce substituiu SM Fevereiro, março e dezembro		0	0									0	0
SentJudNCrim 1º	Sentenças em execução Judicial no 1º Grau, exceto sentenças em execução penal													

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

137466	Juiz Francisco	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
137470	Juíza Karina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
137467	Juiz Alexandre	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
137471	Juíza Dione	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137469	Juíza Eliane	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137472	Juíza Viviane	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137468	Juíza Mariluce	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137469	Juíza Eliane Substituiu Setembro e outubro PF								0	0				0
137472	Juíza Viviane substituiu PF Fevereiro		0											0
137468	Juíza Mariluce substituiu SM Fevereiro, março e dezembro		0	0									0	0
SentDC1º	Sentenças Proferidas nas Demais Classes Processuais no 1º Grau													
137466	Juiz Francisco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137470	Juíza Karina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137467	Juiz Alexandre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137471	Juíza Dione	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
137469	Juíza Eliane	10	26	0	0	7	18	13	25	11	37	4	29	180
137472	Juíza Viviane	1	9	25	51	6	9	0	27	13	22	37	17	217
137468	Juíza Mariluce	0	0	0	0	1	1	2	0	0	1	1	1	7
137469	Juíza Eliane Substituiu Setembro e outubro PF								0	0				0
137472	Juíza Viviane substituiu PF Fevereiro		0											0
137468	Juíza Mariluce substituiu SM Fevereiro, março e dezembro		0	1									0	1

Produtividade mensal magistrados/desembargadores 2º grau														
Siglas/variáveis	Classes	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	total
CartaD2º	Cartas precatórias, rogatórias e de ordem devolvidas pelo 2º Grau													
63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63932	Gab Amilcar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63935	Gab Brum	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CartaN2º	Cartas precatórias, rogatórias e de ordem novas no 2º Grau													
63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63932	Gab Amilcar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63935	Gab Brum	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CnOCrim2º	Casos Novos Originários no 2º Grau Criminais													
63931	Gab Maciel	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	6
63932	Gab Amilcar	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
63933	Gab Maria	0	0	2	2	0	0	0	1	0	0	0	0	5
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	2	0	5
63935	Gab Brum	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	4
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

12646	Corregedoria-G	83	73	94	85	67	72	81	115	111	71	95	33	980
CnONCrim2º	Casos Novos Originários no 2º Grau Não-Criminais													
63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
63932	Gab Amilcar	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0	0	1
63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
63935	Gab Brum	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	2	2	0	1	0	0	1	0	0	5
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CnRCrim2º	Casos Recursais no 2º Grau Criminais													
63931	Gab Maciel	4	5	0	2	0	2	3	2	1	1	1	0	21
63932	Gab Amilcar	2	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	11
63933	Gab Maria	6	3	1	2	3	3	2	1	1	5	2	0	29
63934	Gab Fabio	1	2	1	6	2	1	3	1	3	3	2	2	27
63935	Gab Brum	4	0	2	3	3	0	5	1	2	2	0	1	23
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	1	1	6	2	3	4	0	1	4	0	1	23
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CnRNCrim2º	Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais													
63931	Gab Maciel	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	3

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

63932	Gab Amilcar	0	3	3	0	0	1	2	0	0	1	0	0	10
63933	Gab Maria	1	1	0	2	1	1	0	0	0	2	0	0	8
63934	Gab Fabio	1	0	0	1	0	3	0	0	1	1	0	2	8
63935	Gab Brum	0	1	2	0	0	1	0	3	1	2	0	3	13
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	4	1	1	0	0	0	0	4	0	1	11
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cpccrim2º	Casos Pendentes no 2º grau criminais													
63931	Gab Maciel	21	23	14	13	11	11	8	5	5	10	9	3	3
63932	Gab Amilcar	3	3	2	3	4	2	3	3	3	1	2	5	5
63933	Gab Maria	2	9	5	9	6	6	6	4	2	11	7	6	6
63934	Gab Fabio	3	4	3	7	8	8	10	9	6	8	10	8	8
63935	Gab Brum	5	5	6	6	6	2	6	6	2	3	1	2	2
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	1	2	8	7	2	6	4	2	4	4	3	3
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CpNCrim2º	Casos Pendentes no 2º Grau Não-criminais,													
63931	Gab Maciel	5	5	5	3	2	2	1	2	2	4	3	1	1
63932	Gab Amilcar	1	3	6	6	3	3	5	5	3	8	6	7	7
63933	Gab Maria	5	2	0	4	3	3	3	1	1	11	13	9	9
63934	Gab Fabio	2	1	1	1	1	4	6	5	7	7	5	5	5
63935	Gab Brum	5	5	6	6	6	2	2	5	1	4	2	6	6
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

63937	Gab Fernando	0	0	4	5	2	2	3	2	1	7	3	4	4
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRedCrim2º	Processos Criminais de 2º grau encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição													
63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63932	Gab Amilcar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63935	Gab Brum	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRedNCrim2º	Processos Não-Criminais de 2º grau encaminhados a outra unidade judiciária por motivo de Redistribuição													
63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
63932	Gab Amilcar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63935	Gab Brum	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12646	Corregedoria-G													
PRedRCim2º	Processos criminais de 2º grau recebidos de outra unidade judiciária por motivo de redistribuição													
63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63932	Gab Amilcar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63935	Gab Brum	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRedRNCRim2º	Processos não-criminais de 2º grau recebidos de outra unidade judiciária por motivo de redistribuição													

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63932	Gab Amilcar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63935	Gab Brum	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ProclnvArq2º	Procedimentos investigatórios Arquivados no 2º grau													
63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63932	Gab Amilcar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63935	Gab Brum	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12646	Corregedoria-G	83	73	94	85	87	88	91	135	149	86	128	68	1167
ProclnvN2º	Procedimentos Investigatórios Novos no 2º grau													
63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63932	Gab Amilcar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63935	Gab Brum	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12646	Corregedoria-G	83	73	94	85	87	88	91	135	149	86	128	68	1167
ProclnvP2º	Procedimentos Investigatórios Pendentes no 2º Grau													
63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63932	Gab Amilcar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63935	Gab Brum	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rint2º	Recursos Internos no 2º grau													
63931	Gab Maciel	8	3	5	2	5	3	0	0	0	2	0	0	28
63932	Gab Amilcar	1	11	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	14
63933	Gab Maria	2	4	1	2	2	2	0	1	2	1	0	0	17
63934	Gab Fabio	0	0	1	1	2	2	0	1	0	0	0	0	7
63935	Gab Brum	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	3
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	2	2	7
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RintJ2º	Recursos Internos Pendentes no 2º grau													
63931	Gab Maciel	49	53	38	37	33	37	0	3	3	17	12	1	1

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

63932	Gab Amilcar	2	4	2	0	1	1	0	0	0	1	1	1	1
63933	Gab Maria	2	6	3	5	4	4	0	1	2	8	5	2	2
63934	Gab Fabio	1	1	1	1	4	4	0	2	0	0	0	0	0
63935	Gab Brum	2	2	2	1	2	1	0	1	0	1	2	0	0
63936	Gab Mendes	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	4	4
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SuS2º	Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 2º Grau													
63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63932	Gab Amilcar	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63935	Gab Brum	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tbaixcrim2º	Total de Processos Baixados no 2º grau Criminais													
63931	Gab Maciel	1	4	1	9	7	13	1	4	0	1	0	0	41
63932	Gab Amilcar	0	3	1	3	2	1	0	2	0	1	1	3	17
63933	Gab Maria	0	3	1	6	2	4	0	0	1	1	0	2	20
63934	Gab Fabio	0	3	1	1	2	1	0	6	0	2	5	1	22
63935	Gab Brum	1	2	0	3	3	3	1	6	2	1	1	0	23

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

63936	Gab Mendes	0	5	0	1	1	0	0	2	1	2	1	1	14
63937	Gab Fernando	0	2	0	1	1	3	0	4	1	2	0	0	14
12646	Corregedoria-G	104	113	106	111	117	116	98	173	160	112	143	76	1429
TbaixNCrim2º	Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais													
63931	Gab Maciel	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	4
63932	Gab Amilcar	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
63933	Gab Maria	0	1	0	0	1	1	0	2	0	0	0	1	6
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
63935	Gab Brum	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	3
63936	Gab Mendes	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1
12646	Corregedoria-G	1	3	3	0	8	3	1	5	0	1	1	0	26
VPFGCrim2º	Vistas Pendentes fora do Gabinete em Processos Criminais no 2º Grau													
63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
63932	Gab Amilcar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
63935	Gab Brum	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VPFGNCrim2º	Vistas Pendentes fora do Gabinete em Processos Não-Criminais no 2º Grau													
63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
63932	Gab Amilcar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63935	Gab Brum	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VPnGCrim2º	Vistas Pendentes no Gabinete em Processos Criminais no 2º grau													
63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63932	Gab Amilcar	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63935	Gab Brum	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
63936	Gab Mendes	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

VPnGNCrim2º	Vistas Pendentes no Gabinete em processo Não-criminais													
63931	Gab Maciel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63932	Gab Amilcar	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
63933	Gab Maria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63934	Gab Fabio	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
63935	Gab Brum	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
63936	Gab Mendes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63937	Gab Fernando	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12646	Corregedoria-G	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2. JUSTIÇA EM NÚMEROS

Abaixo um quadro explicando sobre as resoluções que definem o Justiça em Números, e o que cabe a JMERS, explicando que até o dia 28 de fevereiro será enviado os dados relativos ao ano base 2018.

Nr da resolução	Data resolução	status	Exigência	Cabe ao JME	Setor envolvido	Ementa
<u>76</u>	12/05/2009	Vigente	SIM legislação correlata: Resolução nº 4, de 16 de agosto de 2005, Resolução CNJ nº 46, de 18 de dezembro de 2007	<p style="text-align: center;">SIM:</p> <p>art. 3º- Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário - SIESPJ, Os dados do SIESPJ devem ser obrigatoriamente informados pela Presidência dos Tribunais.</p> <p>Prazos: Os dados estatísticos dos Tribunais serão informados ao Conselho Nacional de Justiça, por meio de transmissão eletrônica, observado o seguinte calendário:</p> <p>I - os dados estatísticos anuais serão transmitidos no período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte;</p> <p>II - os dados estatísticos semestrais serão transmitidos respectivamente no período de 10 de julho a 31 de agosto (primeiro semestre) e no período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte (segundo semestre).</p> <p>III - as retificações porventura existentes poderão ser transmitidas no período de 15 de março a 15 de abril e no período de 15 de setembro a 15 de outubro;</p> <p>IV - as falhas de fornecimento de dados deverão ser corrigidas pelos tribunais no prazo de dez dias, a contar da notificação.</p> <p>Parágrafo Único. Os dados referentes à litigiosidade serão informados semestralmente e os demais informados anualmente.</p> <p>A Presidência de cada Tribunal poderá delegar a magistrado ou a serventário especializado integrante do Núcleo de Estatística definido pela Resolução CNJ nº 49, de 18 de dezembro de 2007, a função de gerar, conferir e transmitir os dados estatísticos, credenciando-os junto ao Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>As comunicações entre o Conselho Nacional de Justiça, seus órgãos competentes e os Tribunais far-se-ão por meio eletrônico de</p>	Presidência NCI e NGE	Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.

			<p>acordo com a Lei nº 11. 419, de 19 de dezembro de 2006.</p> <p>Os dados estatísticos serão apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Comissão de Estatística e Gestão Estratégica, em forma de relatório, abrangendo:</p> <p>I - os dados estatísticos sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação ou Tribunal, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário, a cada semestre, conforme o disposto no art. 103-B, § 4º, VI;</p> <p>II - a consolidação anual, abrangendo os dados estatísticos coletados no ano imediatamente anterior;</p> <p>III - a série histórica consolidada, abrangendo, no máximo, os dez anos anteriores, se disponíveis.</p> <p>§ 1º. A análise crítica e as tendências dos dados estatísticos serão apresentadas em relatório consolidado, pela Comissão de Estatística e Gestão Estratégica, em seminário a realizar-se no segundo semestre de cada ano civil.</p> <p>Os tribunais manterão espaço permanente e de fácil acesso, em seus sítios eletrônicos na rede mundial de computadores, para divulgação dos dados estatísticos alusivos à sua atuação administrativa e jurisdicional, inclusive produtividade (Anexo II) dos magistrados.</p> <p>A Comissão poderá recomendar inspeções técnicas com o propósito de verificar, in loco, a consistência metodológica da geração dos dados estatísticos pelos Tribunais.</p> <p>O Conselho Nacional de Justiça poderá solicitar aos tribunais relatórios estatísticos da tramitação processual provenientes dos descritivos e códigos de assuntos, classes e eventos das Tabelas Processuais Unificadas de Classes, Assuntos e de Movimentação Processuais aprovadas pela Resolução CNJ nº 46, de 18 de dezembro de 2007.</p> <p>O Tribunal deverá fornecer o planejamento detalhado das ações estratégicas e providências técnicas adotadas para suprir as respectivas deficiências no prazo de 90 dias.</p> <p>Justiça em Números (Anexo I)</p>	
--	--	--	--	--

2.1 - Fonte dos dados

A Justiça em Números se divide em quatro módulos: insumos e dotações, litigiosidade, acesso a justiça e tempo do processo, e mais duas planilhas das classes e assuntos em quantitativos dos dados ocorridos, abaixo origem dos dados de cada módulo e planilha.

Módulo 1 - Insumos e dotações – fonte dos dados - Coordenadoria Administrativa – Direção Geral, solicitado anualmente no mês de janeiro.

Módulo 2 - Litigiosidade - fonte de dados Módulo Produtividade, enviado mensalmente pelas Auditorias 1º grau e NGE 2º grau e se necessário e solicitado a TIC (e-proc, SEGA, PJE e PEC) e as Auditorias dados complementares, principalmente sobre. recorribilidade e Coordenadoria judiciária.

Divide-se em: **casos novos, casos pendentes, processos baixados, decisões e sentenças, suspensão e sobrestamentos, recorribilidade, incidentes em execução, recursos internos.**

O CNJ confronta com os dados enviados no sistema produtividade mensalmente.

Módulo 3 – Acesso à Justiça – fonte de dados e solicitado no mês de janeiro anualmente as Auditorias, Coordenadoria Judiciária e TIC (SEGA,PJE e PEC).

Módulo 4 – Tempo do Processo - fonte de dados módulo Produtividade Auditorias 1º grau e 1º e 2º grau TIC (SEGA, PJE e PEC), sendo que o PJE tem de ser visto uma a um no sistema, e composto dos seguintes temas: arquivados definitivamente, casos pendentes, decisões e sentenças, suspensão e sobrestamento, processos baixados do 2º e 1º grau e processos de execução - **Neste caso todos os processos devem ser lançados um a um.**

Planilhas de Tabela de Assuntos e Classes TJMRS - fonte de dados abaixo:

a) PEC e PJE – busca dos dados muitas vezes individualmente, relações não fornecem todos os dados necessários.

b) TIC – solicitado anualmente em janeiro.

2.2 - Dados enviados ao CNJ

Os dados tem os seguintes prazos de envio: Os dados estatísticos dos Tribunais serão informados ao Conselho Nacional de Justiça, por meio de **transmissão eletrônica**, observado o seguinte calendário:

I - os dados estatísticos anuais serão transmitidos no período de **10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte;**

II - os dados estatísticos semestrais serão transmitidos respectivamente no período de **10 de julho a 31 de agosto (primeiro semestre) e no período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte (segundo semestre).**

III - as retificações porventura existentes poderão ser transmitidas no período de **15 de março a 15 de abril e no período de 15 de setembro a 15 de outubro;**

IV - as falhas de fornecimento de dados deverão ser corrigidas pelos tribunais no **prazo de dez dias, a contar da notificação.**

Parágrafo Único. **Os dados referentes à litigiosidade serão informados semestralmente e os demais informados anualmente.**

2.3 Publicidade dos dados

Os dados estatísticos serão apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Comissão de Estatística e Gestão Estratégica, em forma de relatório, abrangendo:

I - os dados estatísticos sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação ou Tribunal, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário, a cada semestre, conforme o disposto no art. 103-B, § 4º, VI;

II - a consolidação anual, abrangendo os dados estatísticos coletados no ano imediatamente anterior;

III - a série histórica consolidada, abrangendo, no máximo, os dez anos anteriores, se disponíveis.

§ 1º. **A análise crítica e as tendências dos dados estatísticos serão apresentadas em relatório consolidado, pela Comissão de Estatística e Gestão Estratégica, em seminário a realizar-se no segundo semestre de cada ano civil.**

No CNJ no **Portal CNJ - Justiça em Números**: www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pj-justica-em-numeros - Principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário, anualmente, desde 2004, o Relatório **Justiça em Números** divulga a realidade dos tribunais como exemplo abaixo:

Relatórios publicados

Justiça em Números 2016 – Volume 1 –
Relatório Analítico ...

Selo Justiça em Números

O Selo Justiça em Números visa ao
reconhecimento dos ...

Principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário, anualmente, desde 2004, o Relatório Justiça em Números divulga a realidade dos tribunais brasileiros, com muitos detalhamentos da estrutura e litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira.

Justiça em Números Digital

Módulo de Produtividade Mensal

3. Selo Justiça em Números

A cada ano é editada uma nova PORTARIA revogando a última no ano anterior, e ficam revogadas as [Portarias anteriores](#).

Art. 1º O Selo Justiça em Números visa ao reconhecimento da **excelência na produção, gestão, organização e disseminação das informações administrativas e processuais** dos tribunais brasileiros.

Parágrafo único. **Somente concorrem ao Selo os tribunais que encaminham os dados estatísticos** constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) **dentro dos prazos** previstos no art. 3º da Resolução CNJ 76, de 12 de maio de 2009, e nos Procedimentos de Competência da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento 000082109.2015.2.00.0000 e 000403508.2015.2.00.0000.

PONTOS NEGATIVOS

A cada falha/inconsistência dos dados recebidos, identificada e notificada pelo CNJ (ex.: auditoria do Selo Justiça em Números), poderá ser atribuída penalidade de 2 (dois) pontos, a critério da análise da Comissão avaliadora do Selo Justiça em Números.

PONTUAÇÃO

Art. Desde que tenha cumprido com o disposto no art. 4º, o Selo Justiça em Números será concedido de acordo com a obtenção das seguintes faixas de pontuações:

Art. . Caberá à Comissão avaliadora do Selo Justiça em Números:

I – definir e divulgar os prazos referentes ao processo de outorga do Selo Justiça em Números a cada ano;

II – receber as inscrições dos tribunais interessados na outorga do Selo Justiça em Números e os **documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos do art. 5º, II, III, IV, V e XV;**

3.1 - Fonte dos dados: Toda a JMERS, durante todo o ano.

3.2 - Dados enviados ao CNJ: o CNJ pesquisa no site do TJMRS e abre um canal para comprovação dos dados conforme artigo da Portaria editada no ano e mensalmente enviado pela TIC/NGE dados analíticos da movimentação processual.

3.3 Publicidade dos dados

No Encontro Nacional anual do Poder Judiciário e após remetida avaliação para cada tribunal dos pontos,

Abaixo quadro comparativo das edições do selo

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

AVALIAÇÃO DO SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS							
1. REQUISITOS MÍNIMOS		2014	2015	2016	2017	2018	
<p>Art. 4º Para fazer jus às categorias do Selo, os tribunais deverão preencher o formulário de inscrição, nos prazos e termos definidos pelo CNJ.</p> <p>Parágrafo único. Somente concorrem ao Selo os tribunais que encaminharam os dados estatísticos constantes no SIESPJ dentro dos prazos previstos no art. 3º da Resolução CNJ 76, de 12 de maio de 2009</p>				Atende	Obrigatório	Obrigatório	
		CNJ PONTUAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018
<p>Requisitos a serem considerados para a pontuação do Selo Justiça em Números</p>				Pontos Alcançados			
<p>2014 - Art 3º I - requisitos mínimos: a) ter encaminhado todos os dados estatísticos anuais dentro do período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte; b) ter encaminhado todos os dados estatísticos semestrais referentes ao primeiro semestre no período de 10 de julho a 31 de agosto, e os referentes ao segundo semestre no período de 10 de janeiro a 28 de fevereiro do ano seguinte. c) ter encaminhado as retificações ou justificativas, porventura existentes, no período de 15 de março a 15 de abril para dados anuais e do segundo semestre, ou, de 15 de setembro a 15 de outubro, para dados do primeiro semestre; e, d) ter realizado, no prazo de 10 dias, a correção de todas as falhas/inconsistências identificadas pelo CNJ no fornecimento dos dados. II - requisitos de Gestão da Informação: a) ter implantado integralmente a Tabela Processual Unificada (TPU) nos termos da Resolução CNJ nº 46, de 18 de dezembro de 2007; b) ter organizado Núcleo de Estatística no âmbito do Tribunal, nos termos do art. 1º da Resolução CNJ nº 49, de 18 de dezembro de 2007; c)</p>		<p>Art 4º os requisitos de que trata o art 3º serão pontuados da seguinte forma; I 10 pontos pelo cumprimento integral dos requisitos do inciso I; II 5 pontos para cada requisito do inciso I, totalizando 15 pontos; III 5 pontos para cada requisito do inciso III, totalizando 15 pontos. parágrafo único As boas práticas que visem ao aperfeiçoamento</p>	10 pontos	mudou os requisitos de avaliação			

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

<p>elaborar relatórios gerenciais periódicos sobre o uso dos dados produzidos pelo Núcleo de Estatística. III - requisitos de Extração de dados: a) extrair por sistema automatizado os dados de litigiosidade do Tribunal; b) extrair por sistema unificado os dados de litigiosidade de todas as unidades judiciárias c) extrair por sistema automatizado e unificado a movimentação analítica processual, contendo os dados de número do processo, unidade judiciária vinculada, código de classe, código de assunto e código de movimento, segundo as tabelas processuais Unificadas.</p>	<p>do sistema de gestão da informação e que não estejam contempladas nos requisitos deste artigo, atribuir-se-á o total de 5 pontos.</p>					
<p>I – cumprir com o disposto no art. 3º da Resolução CNJ 76, de 12 de maio de 2009, a ser atestado pelo CNJ, de acordo com os requisitos das alíneas a seguir. Na hipótese de inexistência de questionamentos, os pontos serão integralmente concedidos: a) ter encaminhado, dentro dos prazos previstos na resolução, as retificações ou justificativas de questionamentos porventura existentes. A validade da justificativa ou da retificação será avaliada pela Comissão avaliadora; b) ter realizado, no prazo de 10 dias, a correção de todas as falhas/inconsistências identificadas pelo CNJ no fornecimento dos dados. (texto de 2015) (100 pontos) retificações e justificativas de questionamentos porventura existentes ano de 2016 (80 pontos). Ano de 2017 (100pontos) perdemos 5 pontos penalidade ano de 2018 (100 pontos-divididos em Justiça em numeros JN 50 pontos e modulo produtividade mensal 50 pontos)</p>	<p>100 pontos nos anos de 2015,2017 e 2018, 80 pontos no ano de 2016</p>	<p>não tinha</p>	<p>100</p>	<p>80</p>	<p>95 Não corrigiu nem justificou 1 de 10 (10%) variáveis auditadas no sistema justiça em números: DecCrim2. Recebe 45/50 pontos. MP (produtividade - OK 50 pontos)</p>	<p>100</p>
<p>II – ser capaz de extrair a movimentação analítica processual, contendo os dados de número do processo, unidade judiciária, nome, CPF ou CNPJ das partes, código de classe, código de assunto e código de movimento, segundo as Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ 46, de 18 de dezembro de 2007), entre outros dados processuais. A</p>	<p>200</p>	<p>não tinha</p>	<p>200</p>	<p>200</p>	<p>200</p>	<p>14,6 análise de dados relativo ao 1 semestre 2018 - 0,6 % dos processos com classes inválidas e</p>

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

<p>comprovação será feita por intermédio de transmissão de arquivos no formato "XML", que terão por base o Modelo nacional de interoperabilidade (MNI) do CNJ. Os modelos de arquivo e as regras de transmissão dos dados estarão disponíveis no sítio eletrônico do CNJ. O conteúdo dos dados encaminhados será validado pelo CNJ, de acordo com as regras definidas e as informações constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (200 pontos) formato "XML", de acordo com o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) (200 pontos)</p>						<p>0% com classes pai perde 1,2 pontos; 05 dos processos com assuntos inválidos e 74,9 % com assuntos pai. Perde 104,2 pontos; 0% de processos com números incorretos. perde 0 ponto; 100,6% do quantitativo de casos novos de 1 grau em comparação JN .perde 0 pontos, 20,8% do quantitativo de casos novos de 2 grau em comparação ao JN. perde 80 pontos</p>
<p>III – ter implantado e manter em funcionamento o Núcleo de Estatística (NE) no âmbito do Tribunal, nos termos do art. 1º da Resolução CNJ 49 de 18 de dezembro de 2007, a serem comprovados pela apresentação da norma que instituiu o NE e de listas com servidores que o compõe, contendo as seguintes informações: cargo, função e formação (10 pontos).</p>	<p>10</p>	<p>não tinha</p>	<p>concederam os 10 pontos foi enviado o certificado da servidora Diones com curso de 60 horas de estatística</p>	<p>0 Não há servidor com formação em estatística no NE</p>	<p>0 Possui o núcleo de estatística mas não possui estatísticos no núcleo. O servidor tem um certificado de 60 horas de um curso de estatística feito</p>	<p>0 possuímos Núcleo de Estatística mas não temos o estatístico</p>

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

					pele Portal Educação.	
IV – ter utilizado os dados produzidos pelo Núcleo de Estatística nas Reuniões de Análise da Estratégia - RAE , a ser comprovada pela apresentação dos documentos utilizados e produzidos pela RAE (10 pontos) .	10	não tinha		10	10	10
V – ter implantado e manter em funcionamento o Comitê Gestor Regional no âmbito do tribunal, nos termos dos arts. 4º e 5º da Resolução CNJ Primeiro Grau de Jurisdição (10 pontos) .	10	não tinha		10	10	0 A composição do Comitê não consta (obs foi enviado podemos solicitar retificação)
VI – ter disponibilizado nos respectivos sítio eletrônico do tribunal, na rede mundial de computadores, a Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) de todas as unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante, na forma e prazos estabelecidos no art. 15, caput e parágrafo único, da Resolução CNJ 219, de 26 de abril de 2016 (10 pontos) .	20	não tinha		10 Em razão da publicação da Resolução CNJ nº 243/2016, os pontos foram concedidos à todos os tribunais	4 TLP publicada: 4pts. • Pelos dados informados constata-se que ainda é necessário migrar mais de 1% dos servidores para o 1º grau. O tribunal possui mais de 30% dos servidores da área de apoio indireto: Opts • Pelos dados informados constata-se que ainda é necessário migrar mais de 1% dos	4 excedido o limite de 305 na área administrativa na distribuição de servidores. Perde 4 pontos. Falta migrar mais 15 dos cargos em comissão para o 1º grau; excedido o limite de 30% na área administrativa nos cargos em comissão. Perde 4 pontos; excedido o limite na área administrativa nas funções de confiança . perde 4

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

					<p>valores dos cargos em comissão para o 1º grau. O tribunal possui mais de 30% dos valores dos cargos em comissão alocados da área de apoio indireto: Opts• Pelos dados informados constata-se que ainda é necessário migrar mais de 1% dos valores das funções de confiança para o 1º grau. O tribunal possui mais de 30% dos valores das funções de confiança alocados da área de apoio indireto: Opts• Avaliação constante no CUMPRDEC n. 2210-92, Id 2276702: Não implantou 0 pontos</p>	<p>pontos . avaliação do CNJ pelos autos do cumpredec não implantada. perdeu 4 pontos. publicou TLP</p>
--	--	--	--	--	---	---

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

VII – possuir casos novos eletrônicos, a ser atestado pelo CNJ por intermédio do indicador do Índice de Processos Eletrônicos (ProcEI), constante nos anexos da Resolução CNJ 76/2009 (25 pontos) .	25	não tinha		0 percentual de casos eletrônicos menos de 10%	0 percentual de casos eletrônicos menos de 10%	0 o percentual de casos eletrônicos e menor que 10%
VIII – ter disponibilizado nos respectivos sítios da rede mundial de computadores, dentro dos prazos, as informações a que aludem a Resolução CNJ 102, de 15 de dezembro de 2009, nos Anexos I e II, Transparência da gestão orçamentária e financeira (5 pontos) .	5	não tinha		4 Não publicou nos prazos os anexos I nos meses de: RP/2015, Não publicou nos prazos os anexos II nos meses de: Jun/2016, Mai/2016, Jun/2016	4 Não publicou nos prazos os anexos I em: Jul /2016, RP/2016. • Não publicou nos prazos os anexos II em: Jul/2016.	0 não publicou no prazo o anexo I em Set2018; RP/2017 . Não publicou no prazo o anexo II em Set/2018
IX – ter disponibilizado nos respectivos sítios da rede mundial de computadores as informações elencadas à Resolução CNJ 102, de 15 de dezembro de 2009, nos Anexos III a VIII, Quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias (5 pontos) .	5	não tinha		1 Não disponibilizou os seguintes anexos no período adequado: Anexo IV.a; Anexo IV.b; Anexo IV.c; Anexo IV.d; Anexo IV.e; Anexo IV.f; Anexo IV.g; Anexo V; Anexo VII;	4 O ANEXO VII não foi disponibilizado	5

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

X – ter disponibilizado no respectivo sítio eletrônico do tribunal na redemundial de computadores, dentro dos prazos previstos, os documentos relacionados nos arts. 4º e 9º da Resolução CNJ 195, de 3 de junho de 2014, Distribuição do orçamento entre primeiro e segundo graus (10 pontos) .	10	não tinha		6 Não publicou a MDEO 2015 - Art 9º no prazo correto	0 Não publicou a PLOA 2017 - Inciso I Art. 4º no prazo correto. • Não publicou a LOA 2017 - Inciso II Art. 4º no prazo correto. • Não publicou a MDEO 2016 - Art. 9º no prazo correto	10
XI – no último questionário de TIC publicado pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ, ter alcançado as classificações "aprimorado" ou "excelência" (25 pontos) .	25	não tinha		0 Não atingiu as classificações 'Aprimorado' ou 'Excelência'	0 O tribunal não atingiu as classificações 'Aprimorado' ou 'Excelência' no questionário TIC.	0 o Tribunal não foi avaliado no Questionario de TC 2018 com o nivel Aprimorado ou Escelete
XII – ter enviado ao CNJ todos os relatórios previstos no art. 2º, VIII, da Resolução CNJ 160, de 19 de outubro de 2012, Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (10 pontos) .	não se aplica	não tinha		10	Não se aplica	Não se aplica
XIII – ter enviado ao CNJ os dados estatísticos previstos na Resolução CNJ 201, de 3 de março de 2015, Gestão Socioambiental 2017 e 2016 (10 pontos) . Em 2018 começou a valer ate 20 pontos	20	não tinha		10	10	20

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

XIV – ter enviado ao CNJ os dados estatísticos previstos na Resolução CNJ 207, de 15 de outubro de 2015, Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores (10 pontos) .	10	não tinha		10	5 Não respondeu todas as perguntas referentes ao CID das doenças	10
XV – ter realizado atividades, com ampla participação de magistrados e de servidores de todos os graus de jurisdição, de forma a contribuir para uma gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ (30 pontos) 2017 e 2018 passou a ser 50 pontos	50	não tinha		30 Conforme relatório apresentado, o tribunal realizou 5 atividades. Apenas duas de pouca abrangência, as outras atividades foram consideradas de ampla abrangência (15 pontos cada), ultrapassando a pontuação máxima.	50 Apresentou 5 atividades válidas. Duas das atividades trataram de modalidades diversas das previstas no regulamento do Selo. Ambas foram pontuadas como modalidade de audiência pública, com valor reduzido pela abrangência do público.	50
XVI alcançar o IPC-Jus (indicador de produtividade comparado do poder judicial) conforme as faixas dos quantis de cada segmento de justiça (ate 90 pontos)		não tinha		não existia este critério	não se aplica	não se aplica
XVII -ter enviado ao CNJ os dados estatísticos previstos na Portaria CNJ nr 15/2017 (Enfrentamento a Violencia contra as mulheres (ate 15 pontos)		não tinha		não existia este critério	não existia este critério	não se aplica

Relatório Anual Núcleo de Gestão Estratégica e Estatística do TJMRS - 2018

XVIII -ter enviado ao CNJ os dados estatísticos previstos na Portaria 69/2017 (mês nacional do júri) 10 pontos		não tinha		não existia este critério	não existia este critério	não se aplica
XIX -ter enviado ao CNJ os dados estatísticos previstos na Portaria 63/2017 (remuneração dos magistrados) 10 pontos 2018		não tinha		não existia este critério	não existia este critério	10
Art 7º - A cada falha/inconsistência dos dados recebidos, identificada e notificada pelo CNJ (ex: auditoria do Justiça em Números), poderá ser atribuída penalidade de 2 pontos.	0	não tinha		Não foram feitas auditorias no SIESPJ.0	- 5 pontos Diferença dos casos pendentes entre os sistemas Justiça em Números e Módulo de Produtividade Mensal: 3,0%. (Critério: diferença entre 1,01% a 5% perde 5 pontos)	0
Resultado Final	PONTOS			381	387	233,6
		2014 – Selo Bronze	2015 – Selo Ouro	2016 - Selo Ouro	2017 - Selo Ouro	2018 - Selo Bronze

4. CNJ - METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

As metas nacionais do Poder Judiciário, inicialmente metas de nivelamento, em 2009. Onde foi traçado 10 metas de nivelamento para o Judiciário no ano de 2009. O Poder Judiciário começou a se alinhar com o direito constitucional de todos os cidadãos brasileiros que estabelece a duração razoável do processo na Justiça. Estoque de processos causadores de altas taxas de congestionamento nos tribunais. Também foram definidas outras metas importantes para organizar o trabalho nas varas de Justiça, informatizar o Judiciário e proporcionar mais transparência à sociedade.

Em 2010, foram definidas novas metas para aquele ano, então definidas como metas prioritárias.

Em 2011, foram escolhidas quatro metas aplicáveis a todos os segmentos e uma meta específica para cada segmento de Justiça – Trabalhista, Federal, Militar e Eleitoral -, com exceção da Justiça Estadual. As iniciativas assumidas destacaram-se a meta de responsabilidade social, que consistiu em implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos.

Em 2012 criaram-se metas relativas à disponibilização, pelos tribunais, de informações processuais na internet, com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça; a criação do Núcleo de Cooperação Judiciária, com a instituição do juiz de cooperação; a implantação de sistema eletrônico para consulta à tabelas de custas e emissão de guia de recolhimento, entre outras iniciativas voltadas à modernização, celeridade e efetivação da justiça.

Em 2013 primordial importância para os objetivos de proteção dos direitos do cidadão e da probidade administrativa, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011.

Essa meta, que envolve o STJ, as Justças Estadual, Federal, Militar Estadual e Militar da União, evidenciou a necessidade de priorizar o processo e julgamento de ações relativas a práticas lesivas ao patrimônio público e aos princípios da administração pública.

Em 2014 foram definido os Macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020, bem como metas específicas aplicáveis a determinados segmentos de justiça.

Em 2014, no qual foram aprovadas sete metas nacionais, metas específicas dos segmentos e uma diretriz estratégica nacional.

Em 2015 têm como temas "Julgar mais processos que os distribuídos", "Julgar processos mais antigos", "Aumentar os casos solucionados por

conciliação", "Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa", "Impulsionar processos à execução", "Priorizar o julgamento das ações coletivas" e "Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos".

Em 2016 foi instituída a Resolução 221/2016 – Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça. Relatório **enviado até 30 de junho do ano em curso.**

Atualmente se divide em: **Metas Nacionais do Poder Judiciário e Metas Específicas do segmento Justiça Militar**, o coordenador atual do segmento é o TJMSP, aprovadas pelo CNJ.

METAS NACIONAIS de 2018 Aprovadas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (Todos os segmentos)

Tribunais de Justiça Militar Estaduais: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

META 2 – Julgar processos mais antigos (Todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2018, pelo menos:

Nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais: 95% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nas Auditorias Militares, e 95% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau;

META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Militar da União e dos Estados)

Identificar e julgar até 31/12/2018:

Nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais: 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2017.

Metas Específicas do segmento JUSTIÇA MILITAR

Meta 1 - CELERIDADE

• JMU: Julgar, em até 150 dias, 90% dos processos originários no 1º grau, e em até 120 dias, 90% dos processos originários e recursos no STM, na Justiça Militar da União; • JME: Julgar, em até 150 dias, 90% no 1º grau e, em até 120 dias,

95% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial.

Meta 2 - DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2018, sendo, no mínimo, 5 ações em cada Justiça Militar Estadual; e na Justiça Militar da União, 2 ações por Circunscrição Judiciária e 3 ações no Superior Tribunal Militar.

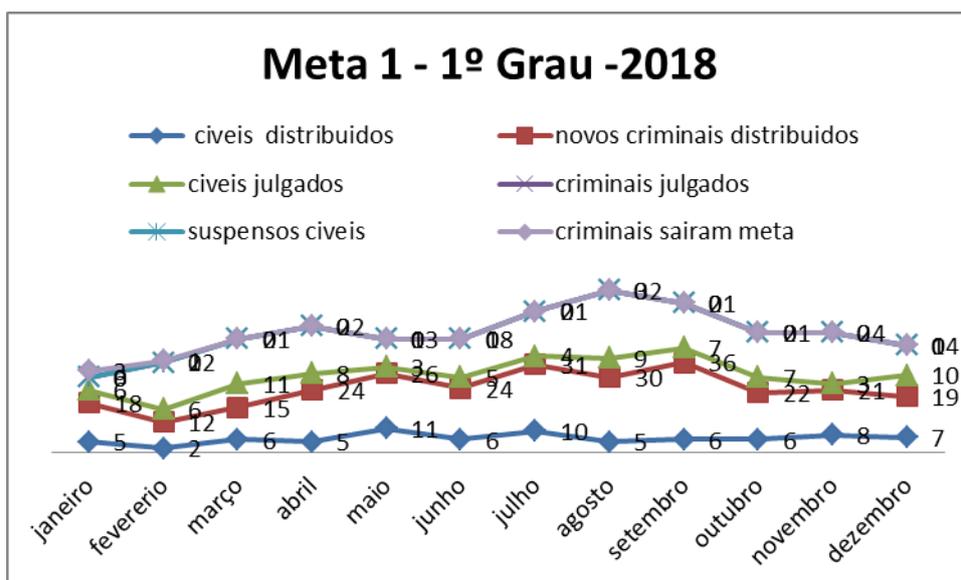
Meta 3 - PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE

• JMU: Identificar e julgar, até 31/12/2018, 90% das ações penais relacionadas aos crimes de abuso de autoridade, distribuídas até 31/12/2017. • JME: Identificar e julgar, até 31/12/2018, 95% das ações penais relacionadas aos crimes de abuso de autoridade, distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º graus.

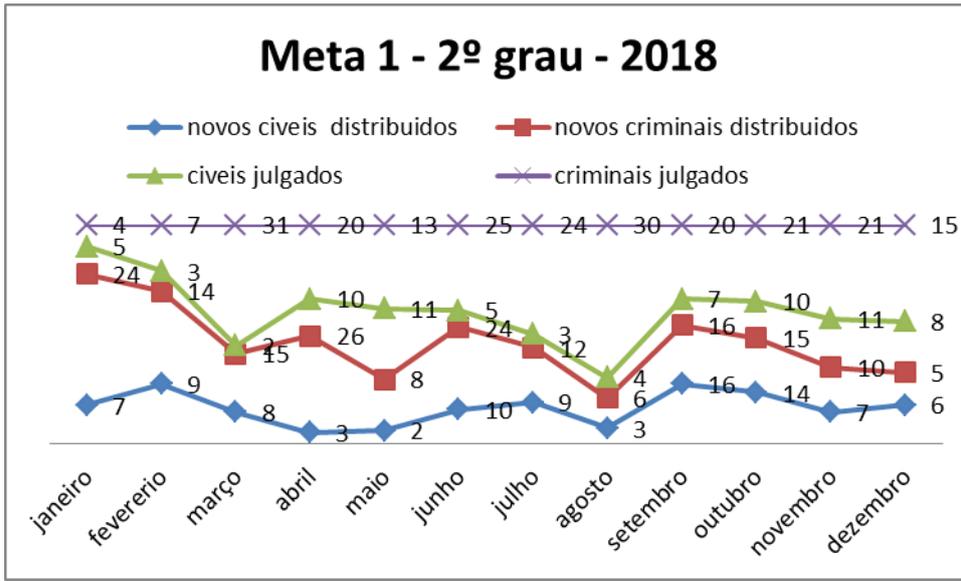
4.1 - Fonte dos dados: TIC e controle do NGE com base nos glossários das metas nacionais(CNJ) e metas específicas do segmento (TJMSP), que são alteradas anualmente pelo CNJ.

4.2 - Dados enviados ao CNJ: Os dados estatísticos dos Tribunais serão informados ao Conselho Nacional de Justiça, por meio de **transmissão eletrônica, sistema específico, e servidor credenciado**

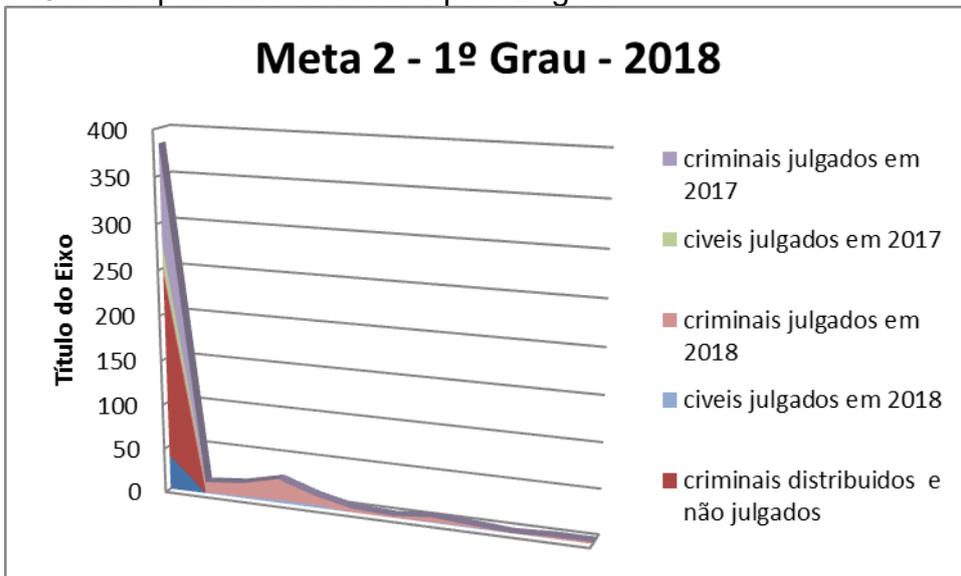
4.3 - Publicidade dos dados: Portal do CNJ e Intranet JMERS.



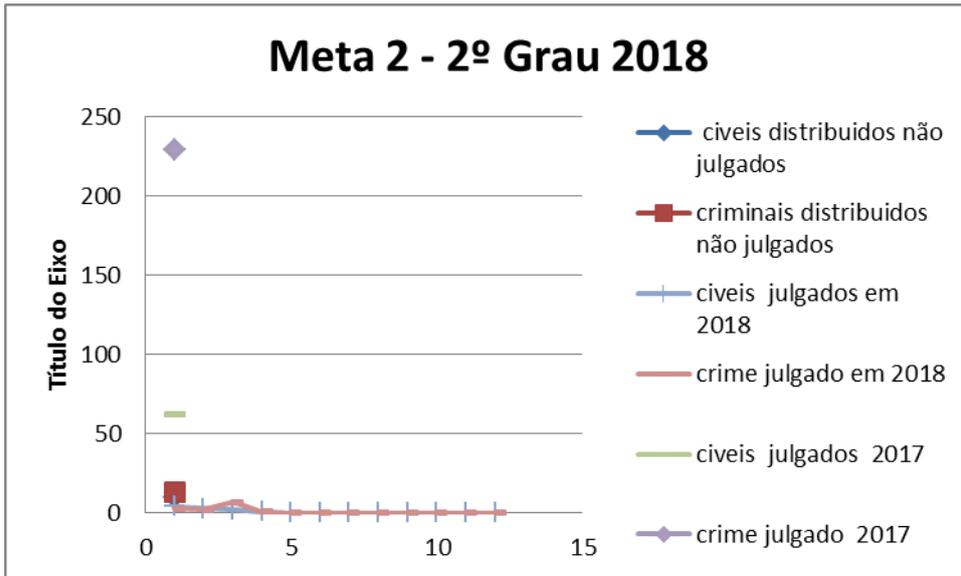
89,57 % cumprimento da meta 1 pelo 1º Grau



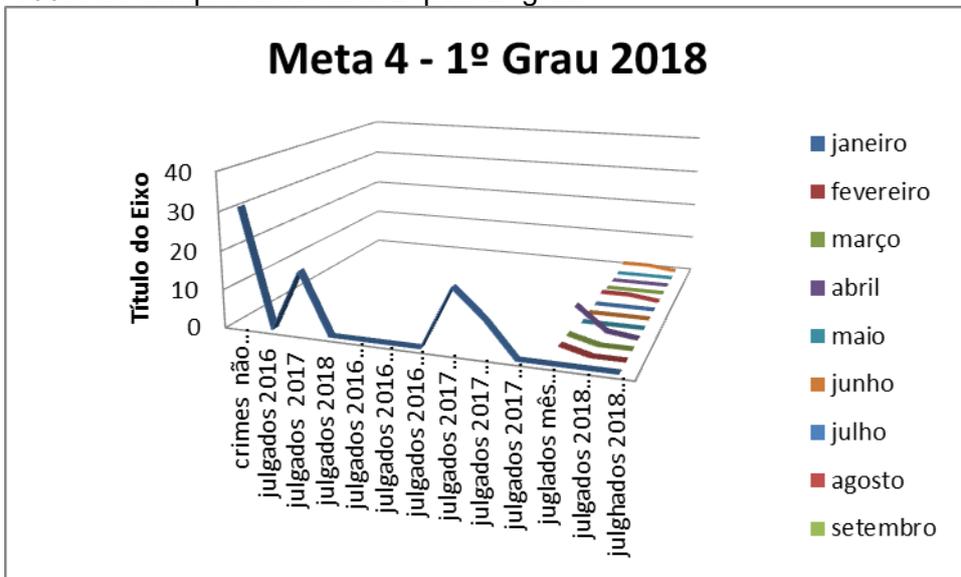
115% cumprimento da meta 1 pelo 2º grau



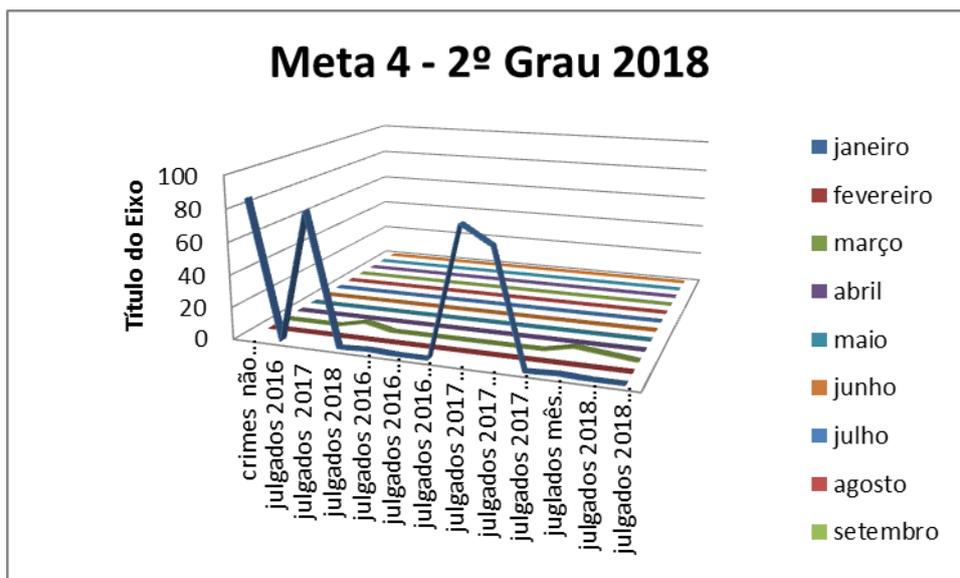
92,99 % de cumprimento Meta 2 pelo 1º grau



100% de cumprimento Meta 2 pelo 2º grau



93,75 % de cumprimento Meta 4 no 1º Grau



100% cumprimento meta 4 - 2º grau

Meta Específica 1 de 2018: Celeridade - Justiça Militar

1º grau da JME: Julgar, em até 150 dias, 90% processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais.

2º grau da JME: Julgar, em até 120 dias, 95% dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial.

Tribunais	Perguntas JME	Resultados - 1º Quadrimestre	Resultados - 2º Quadrimestre	Resultados - 3º Quadrimestre	Resultado Final da Meta
	% Cumprimento da meta no 1º Grau	111,11%	111,11%	111,11%	111,11%
	% Cumprimento da meta no 2º Grau	105,26%	101,27%	99,84%	101,68%

Meta Específica 2 de 2018: Divulgação da Justiça Militar

Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2018, sendo, no mínimo, 5 ações em cada Justiça Militar Estadual.

Tribunais	Perguntas	Resultados - 1º	Resultados - 2º Quadrimestre	Resultados - 3º Quadrimestre	Resultado Final da Meta
-----------	-----------	-----------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------

		Quadrimestr e			
TJMRS	Número de ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar realizadas.	Janeiro	Maio	Setembro	
		0	6	1	
		Fevereiro	junho	Outubro	
		0	2	1	
		Março	Julho	Novembro	
		2	3	0	
		Abril	Agosto	Dezembro	
		6	2	0	
	PE2.1 - Total de ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar realizadas.	8	13	2	23
	% Cumprimento da meta	160,00%	260,00%	40,00%	460,00%

Meta Específica 3 de 2018: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes de abuso de autoridade - Justiça Militar

1º e 2º graus da JME: Identificar e julgar, até 31/12/2018, 95% das ações penais relacionadas aos crimes de abuso de autoridade, distribuídas até 31/12/2017

Tribunal	Perguntas JME	Resultados - 1º Quadrimestre	Resultados - 2º Quadrimestre	Resultados - 3º Quadrimestre	Resultado Final da Meta
	% Cumprimento da meta no 1º Grau	0,00%	8,10%	52,63%	52,63%

Perguntas JME	Resultados - 1º Quadrimestre	Resultados - 2º Quadrimestre	Resultados - 3º Quadrimestre	Resultado Final da Meta
% Cumprimento da meta no 2º Grau	-	-	-	-

** Período de referência: até 31/12/2017*

5. Tabelas Unificadas

A Resolução nr 46/2007, cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providencias.

Resolução nr 65/2008, dispõe sobre a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências.

A tabela unificada e composta por classes, assuntos, movimentos (magistrados e serventuários), temporalidade, definidos para a JME, e utilizados para todos os sistemas do CNJ como exemplo justiça em números, PJE, E-proc, que devem ser solicitados revisão devido ao aumento de competência, bem como do arquivo judicial - definição do arquivo judiciário para os tribunais militares prazo de arquivamento. também deve ser revisto junto ao CNJ, não existem dados para a justiça militar estadual.

Abaixo quadro com dados das resoluções citadas:

Nr resolução	data	situação	JME	Situação na JMERS	Responsáveis	emenda
46	18/12/2007	Alterado (Incluído pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 103ª Sessão Ordinária, de 20 de abril de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo	SIM	SIM: Pendente alterado pela Emenda nr 01 CNJ Art 2º - § 3º Os Tribunais Eleitorais, os Tribunais de Justiça Militar Estaduais e o Superior Tribunal Militar deverão adaptar os seus sistemas internos e concluir a implantação das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário até o dia 31 de dezembro de 2010 , observado o disposto na presente Resolução. (Incluído pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 103ª Sessão Ordinária, de 20 de abril de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0002725-40.2010.2.00.0000) Art. 3º A partir da data da implantação,	TIC, Judiciária, NGE, DG, Presidência	Cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providências. Objetivando a padronização e uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentação processuais no âmbito da Justiça Estadual, Federal, do Trabalho, Eleitoral, Militar da

		0002725-40.2010.2.00.0000) Emenda nº 01.		<p>todos os processos ajuizados (processos novos), antes de distribuídos, deverão ser cadastrados de acordo com as tabelas unificadas de classes e assuntos processuais.</p> <p>Art. 6º O cadastramento de partes nos processos deverá ser realizado, prioritariamente, pelo nome ou razão social constante do cadastro de pessoas físicas ou jurídicas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante alimentação automática, observados os convênios e condições tecnológicas disponíveis</p>		<p>União, Militar dos Estados e do Superior Tribunal de Justiça, a serem empregadas em sistemas processuais,</p>
65	16/12/2008	Vigente	<p>SIM Resolução nº 223, de 27 de maio de 2016 (Alterada)</p>	<p>SIM Fica instituída a numeração única de processos no âmbito do Poder Judiciário, observada a estrutura NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO, composta de 6 (seis) campos obrigatórios, nos termos da tabela padronizada.</p> <p>DD - Justiça Militar Estadual: 9 (nove). Implantar a numeração única dos processos até o dia 31 de dezembro de 2009,</p> <p>A administração e a gerência das ações relacionadas à uniformização dos números dos processos poderão ser feito por grupos gestores para a administração e a gerência das ações relacionadas à numeração única dos processos no âmbito de sua atuação, facultada a delegação de tais atribuições à respectivas Corregedorias.</p> <p>Os tribunais devem, até o dia 30 de junho de 2009 e, após, a cada 60 dias, informar ao Conselho Nacional de Justiça as providências adotadas para a implantação da numeração única dos processos, com encaminhamento de cronograma e descrição das etapas cumpridas.</p>	DG, Coord Judiciária, TIC	<p>Dispõe sobre a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências.</p>

SUGESTÕES

- 1) treinamento Tabelas Unificadas CNJ e adaptação aos sistemas;
- 2) E-proc como extrair dados (Produtividade, Metas, Justiça em números e Selo em Números)
- 3) padronização de inserção de dados pelos usuários após definições da Corregedoria e Pleno e se necessário ato normativo (provimento) deliberando sobre o assunto
- 4) decisões da Presidência

Anexo II – Dados gerais de Desempenho do Plano de Logística Sustentável -

2018

Metas cumpridas

1- Incentivar a substituição do papel branco pelo reciclado, para que em 2020 o papel reciclado represente 50% do total consumido:

- Meta superada em 76%

2- Reduzir o consumo de garrafinhas de água de 500 ml em 4% ao ano:

- Meta superada em 8%.

4- Realizar pelo menos uma ação por semestre que estimule o correto descarte ou a redução de resíduos gerados:

- Meta permanente

5- Aumentar em 2% ao ano a participação do corpo funcional em ações voltadas à qualidade de vida no ambiente de trabalho:

- Meta superada em 142%

6- Dotar de efetivo os postos vagos de vigilância até 2018 na média de um por ano:

- Postos preenchidos

Metas não cumpridas:

1- Diminuir o consumo de papel em 2% ao ano:

- Acréscimo de 4% na Meta

2- Reduzir o consumo de copos descartáveis em 5% ao ano:

- Reduzimos 1%.

2- Reduzir o número de impressões por pessoa em 10%:

- Acréscimo de 0,04%.

3- Reduzir o consumo de energia elétrica por área construída em 2% ao ano:

- Acréscimo de 2%.

4- Reduzir, a partir de 2017, em 1% ao ano o consumo de água por área construída:

- Acréscimo de 2%.

5- Reduzir os gastos com telefonia em 2% ao ano.

- Acréscimo de 6%.

6- Reduzir o consumo de combustível na medida de 2% por ano até 2020:

- Acréscimo de 15%.

7- Reduzir a quilometragem rodada na medida de 2% ao ano até 2020:

- Acréscimo de 28%.

Porto Alegre, RS, 19 de fevereiro de 2019.

Dionês Gabana de Souza

Servidora do NGE